

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

2017

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



MÚTUA
DOS PESCADORES

Índice

Sumário Executivo	3
A. Atividade e Desempenho	8
A.1. Atividades.....	8
A.2. Desempenho da subscrição	15
A.3 Desempenho dos Investimentos	18
A.4 Desempenho de outras atividades	22
A.5 Eventuais informações adicionais.....	22
B. Sistema de Governação.....	23
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação.....	23
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade.....	35
B.3. Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência...	37
B.4 Sistema de Controlo Interno	42
B.5 Função de Auditoria Interna	43
B.6 Função Atuarial	43
B.7 Subcontratação	44
B.8 Eventuais informações adicionais	45
C. Perfil de Risco	45
C.1 Risco específico de Seguros	45
C.2 Risco de Mercado.....	49
C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - Risco de Crédito.....	57
C.4 Risco de Liquidez	58
C.5 Risco Operacional.....	59
C.6 Outros riscos materiais	60
C.7 Eventuais informações adicionais.....	61
D. Avaliação para efeitos de Solvência	61
D. 1 Avaliação dos Ativos	63
D.2 Provisões técnicas.....	68
D.3 Outras responsabilidades	79
D.4 Métodos alternativos de avaliação.....	80
D.5 Eventuais informações adicionais.....	80
E. Gestão do Capital	80



Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira – 2017

E.1 Fundos próprios.....	80
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	83
E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	84
E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	84
E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência	85
E.6 Eventuais informações adicionais	85
Anexo Quantitativo	85

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA**(SFCR)**

EXERCÍCIO de 2017

Sumário Executivo

Este relatório é elaborado de acordo com o art.º 83º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei nº. 147/2015 de 9 de setembro, segue a estrutura definida no Anexo XX do Regulamento Delegado 2015/35 e divulga as informações indicadas nos artigos 292.º a 298.º do mesmo Regulamento.

Os elementos agora divulgados publicamente dizem respeito à sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, solvência e gestão do capital.

De acordo com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado é elaborado o presente sumário que resume as alterações materiais à atividade, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação de solvência e gestão de capital da cooperativa durante o ano de 2017.

A. Atividades e Desempenho

A Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L. (doravante designada por Mútua), foi constituída em 27/07/1942, e desde 01/01/2004 adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada, apresentando a sua sede social e domicílio fiscal na Av. Santos Dumont n.º 57, 6º, 7º e 8º, 1050-202 Lisboa.

A Mútua dedica-se ao exercício da atividade de seguros Não Vida, nos seguintes Ramos: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Incêndio e Outros Danos em Coisas (designado por Multirriscos) e embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”).

Tradicionalmente, os ramos mais importantes, em termos de volume de prémios, são os ramos de Acidentes de Trabalho, com 52% e Marítimo, com 33%, cabendo a Acidentes Pessoais 12% e ao Multirriscos 3% do total dos prémios emitidos em 2017, centrados na totalidade em Portugal.

A Mútua não comercializa contratos de investimento ou de prestação de serviços.

O ano de 2017 revelou-se um ano com um desempenho positivo onde se destacam a manutenção da nossa carteira de prémios após o forte crescimento de 2016, o desagravamento do índice de sinistralidade global e o bom desempenho da parte financeira e não técnica.

O resultado líquido apurado nas contas de 2017 foi positivo em 1 098 559€ após impostos.

O Capital Próprio aumentou 16,8% para um valor total de 10 401 469€.

Importa destacar que para este resultado de 2017 contribuiu positivamente, em 641 956€ a dissolução e encerramento das participadas Ariarte – Exportação, Importação e Comercialização, Lda e Consulinter – Sociedade de Gestão e Estudos de Investimento, S.A com a liquidação dos seus valores em débito e consequente libertação das perdas por imparidade criadas.

Desta forma o Resultado Líquido de 2017, não ajustado por este efeito extraordinário e não recorrente, seria de 456 603€.

Ainda em 2017, a Mútua passou a deter 100% da sua participada Ponto Seguro – Mediação de Seguros, Lda.

Na vertente comercial e de acordo com a estratégia definida, o setor da pesca, continuou a ter um foco central na atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

Em termos de Custos com sinistros foi registado um desagravamento (-6.5%) após resseguro. No direto o desagravamento foi de 11% sentido em todos os ramos.

O índice de sinistralidade global apresentou uma redução de 82% para 73% em 2017.

A Mútua celebrou 75 anos de vida e sendo uma organização polinucleada no território nacional, o aniversário foi celebrado em todas as suas zonas de influência – Açores (Horta); Centro (Peniche, associando-se aqui às celebrações do Dia Internacional das Cooperativas); Algarve (Portimão); Madeira (Funchal); Sul (Sesimbra), culminando no Norte (Vila do Conde, associando as celebrações também à realização das Jornadas do Grupo Mútua).

O detalhe sobre as atividades e desempenho da Mútua é descrito no capítulo A-Atividades e Desempenho.

B. Sistema de Governação

No dia 19 de março de 2017, os cooperadores reunidos em Assembleia Geral Ordinária, elegeram o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, para o exercício 2017 – 2020, tendo sido efetuado o respetivo registo junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No dia 26 de março de 2017, os cooperadores reunidos em Assembleia Geral Eleitoral, elegeram os novos membros dos órgãos sociais, para o mandato correspondente ao quadriénio 2017-2020. Os novos membros eleitos tomaram posse em 7 de abril de 2017, tendo sido assegurado o respetivo registo junto da ASF.

Na sequência da eleição dos membros dos órgãos sociais, para o quadriénio 2017-2020, na sua primeira reunião, o Conselho de Administração elegeu José Manuel Jerónimo Teixeira e João Paulo Quinzico Delgado, para assumirem, respetivamente, as funções de Presidente e Vice-presidente do órgão.

Os novos órgãos sociais passaram a integrar também, no Conselho Nacional, tal como previsto nos estatutos, na última revisão de abril de 2016, um representante dos trabalhadores, que foi eleito a 1 de março.

A estrutura de administração e fiscalização da Mútua manteve-se e é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, órgão de administração, o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização, e o Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo e suplente.

Política de remuneração:

Nos termos do artigo 47º dos estatutos, a Comissão de Avaliação e Vencimentos é o órgão social, eleito pela Assembleia Geral, com competência para deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos órgãos sociais, consultando previamente o Conselho Nacional (n.º 2 do artigo 47º e artigo 51º dos estatutos).

A política de remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Avaliação e Vencimentos, em 24 de junho de 2017.

Política de Qualificação e Idoneidade:

A Assembleia Geral aprovou em 19 de março de 2017, uma Política Interna de Seleção e Avaliação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. Em 24 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou uma proposta de alteração a esta política, de modo a prever também a avaliação prévia da adequação dos diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e atuário responsável, aprovada pela Assembleia Geral em 25 de março de 2018.

Funções Chave:

As funções chave estão identificadas e seguem os requisitos de qualificação e idoneidade em vigor na Mútua.

Sistema de Gestão de Riscos:

Compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

Está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua ou nela são responsáveis por funções-chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

A Mútua tem acompanhado os vários aspetos do novo regime de Solvência, a nível de governação, de acompanhamento do seu perfil de risco e da elaboração do exercício de autoavaliação do risco e da solvência numa base anual.

O detalhe sobre o sistema de governação da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo B-Sistema de Governação.

C. Perfil de Risco

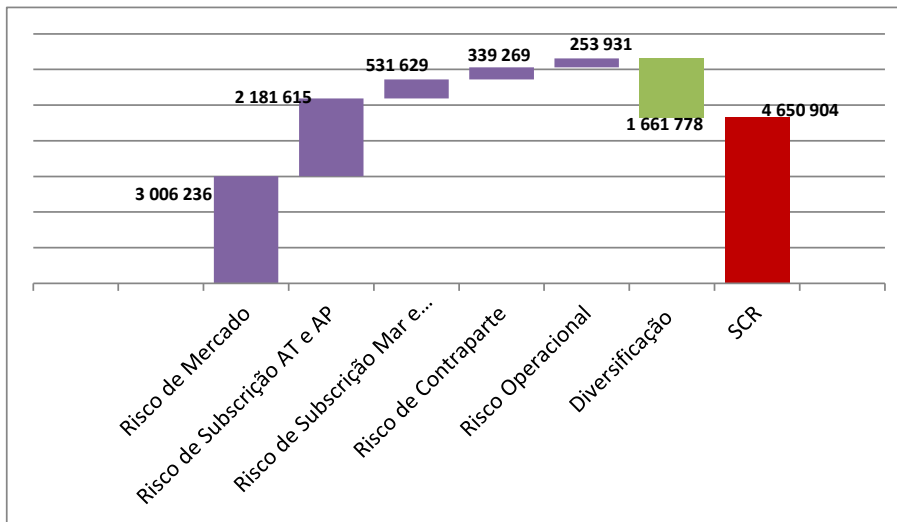
A Mútua identifica os seus riscos e procede à sua avaliação de forma quantitativa e qualitativa.

Foram definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco da Mútua e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

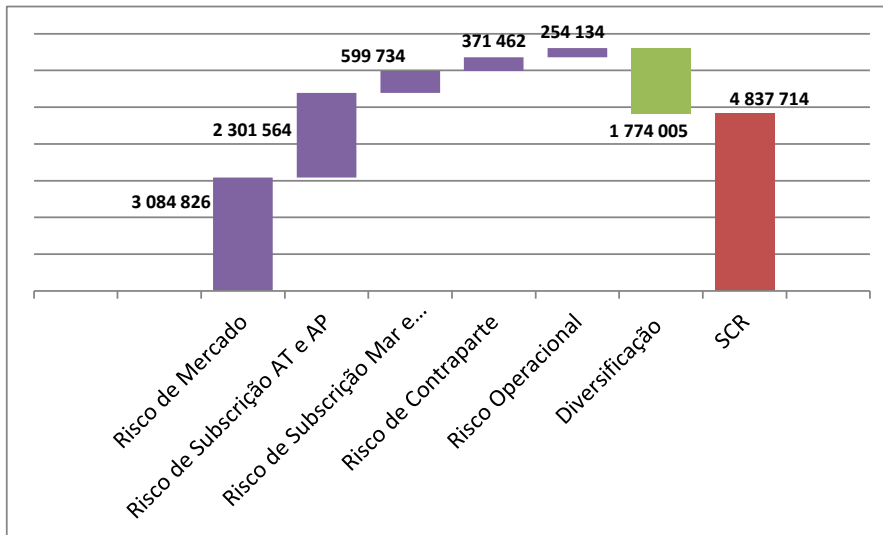
Consideramos que a Fórmula Standard, prescrita pelo regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Os valores globais do SCR (Requisito de Capital de Solvência) são os seguintes:

Estrutura do SCR 2017



Estrutura do SCR 2016



O detalhe sobre o perfil de risco da Mútua é descrito no capítulo C-Perfil de Risco

D. Avaliação para efeitos de Solvência II

A Mútua detalha no relatório os montantes e os processos de avaliação dos ativos e passivos, numa ótica de balanço Solvência II.

O relatório inclui detalhadamente a avaliação das provisões técnicas segundo princípios económicos por linha de negócio, margem de risco e efeito das medidas transitórias.

É utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Na reconciliação entre o balanço de Solvência I e o balanço económico de Solvência II realçamos, no lado do ativo, a diferença entre os recuperáveis de Resseguro e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a 31 de dezembro de 2017 e, do lado do Passivo, a diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões Técnicas a 31 de dezembro de 2017.

O detalhe sobre a avaliação para efeitos de Solvência da Mútua é descrito no capítulo D-Avaliação para efeitos de Solvência.

E. Gestão de Capital

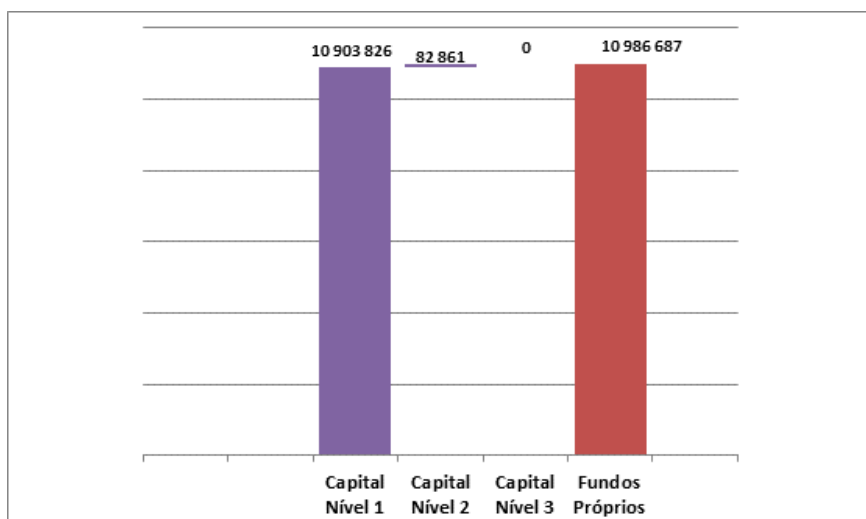
A Mútua detalha no relatório a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de cinco milhões de euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – n.º 1 do artigo 7º dos estatutos.

A sua classificação segue a forma:

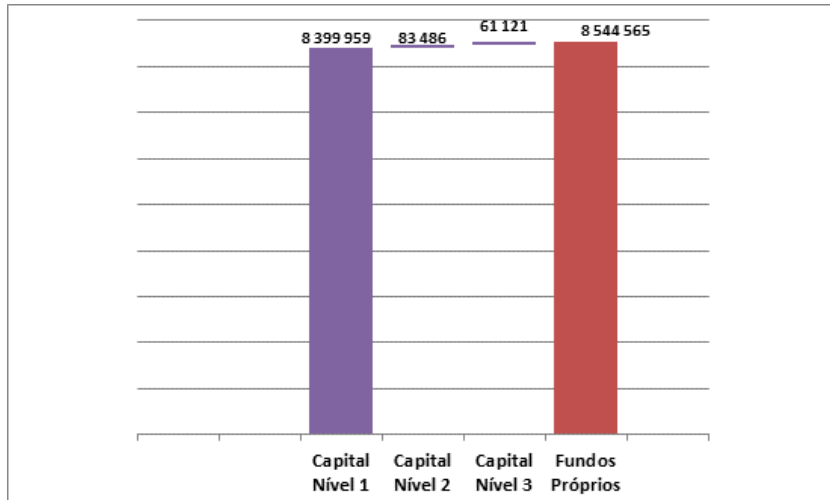
Fundos Próprios Elegíveis – 2017

Em 31 de dezembro de 2017, a Mútua apresenta um volume de Fundos Próprios de 10 986 687€ comparado com o requisito de capital de 4 650 904€. O rácio de Solvência é de 236%.



Fundos Próprios Elegíveis – 2016

Em 31 de dezembro de 2016, ao abrigo do novo regime, a Mútua apresenta um volume de Fundos Próprios de 8 544 565€ comparado com o requisito de capital de 4 837 714€.



O detalhe sobre a gestão de capital da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo E- Gestão de Capital.

O presente relatório e a informação quantitativa inerente encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e Atuária Responsável de acordo com o normativo em vigor.

A Mútua prosseguirá na análise do seu perfil de risco e no acompanhamento das várias atividades com impacto na sua solvabilidade nomeadamente decisões de investimento, controlo das provisões técnicas - ligado à sinistralidade e ao resseguro -, qualidade de crédito dos resseguradores, controlo do crédito concedido aos tomadores de seguro e volume global de prémios.

A. Atividade e Desempenho

A.1. Atividades

A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua

A Mútua adota a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

É uma **cooperativa de utentes**, apresenta uma grande tradição e especialização na atividade marítima nomeadamente na atividade da pesca e desenvolve a sua atividade com base nos valores cooperativos constantes na declaração da ACI - Aliança Cooperativa Internacional sobre identidade cooperativa, de entreajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, obedecendo no seu funcionamento aos **princípios cooperativos**:

<p>1º Princípio - Adesão voluntária e livre: as cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de sexo, sociais, políticas, raciais ou religiosas.</p>
<p>2º Princípio - Gestão democrática pelos membros: as cooperativas são organizações democráticas, geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus, organizadas também de uma forma democrática.</p>
<p>3º Princípio – Participação económica dos membros: os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.</p>
<p>4º Princípio - Autonomia e independência: as cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrar em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo de modo a que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.</p>
<p>5º Princípio – Educação, formação e informação: as cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Elas devem informar o grande público particularmente, os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.</p>
<p>6º Princípio – Intercooperação: as cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.</p>
<p>7º Princípio – Interesse pela comunidade: as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.</p>

Enquanto **seguradora da economia social**, com grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, dedica-se ao exercício da atividade de seguros não – vida, nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

Não comercializa contratos de investimento ou de prestação de serviços.

Define como seus vetores estratégicos para além da Pesca, a Náutica de Recreio, as atividades marítimo-turísticas, o cluster do mar, as comunidades ribeirinhas e ainda o sector cooperativo e social.

Tradicionalmente, os ramos mais importantes, em termos de volumes de prémios, são os ramos de Acidentes de Trabalho, com 52% e Marítimo com 33%, cabendo a Acidentes Pessoais 12% e ao Multirriscos 3%, do total dos prémios emitidos em 2017, centrados na totalidade em Portugal.

Nota – A partir de 2013 a Mútua abandonou progressivamente o mercado de França. Em 2017 não se registou qualquer prémio de seguro direto e de resseguro. Apenas mantém provisões.

Prémios Brutos Emitidos	2017			2016		
	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total
Ramos						
Acidentes de Trabalho	4 428 325	0	4 428 325	4 543 175	0	4 543 175
Acidentes Pessoais:	1 040 523	0	1 040 523	987 247	0	987 247
Geral	1 040 523	0	1 040 523	987 247	0	987 247
Desporto	0	0	0	0	0	0
Incêndio e Elementos da Natureza	922	0	922	922	0	922
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos:	269 307	0	269 307	270 959	0	270 959
Mútua - Lar	166 998	0	166 998	165 350	0	165 350
Mútua - Condomínio	28 082	0	28 082	26 357	0	26 357
Mútua - PME	74 226	0	74 226	79 252	0	79 252
Marítimo:	2 774 629	0	2 774 629	2 713 677	0	2 713 677
Pesca	1 792 088	0	1 792 088	1 749 723	0	1 749 723
Recreio	489 758	0	489 758	492 999	0	492 999
Marítimo - Turística	492 783	0	492 783	470 956	0	470 956
Total	8 513 705	0	8 513 705	8 515 981	0	8 515 981

A.1.2 Informação Geral

Enquadramento Jurídico

Código Cooperativo aprovado pela Lei nº. 119/2015 de 31 de agosto;

Lei nº. 147/2015 de 9 de setembro que estabelece o Regime Jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR).

Supervisores

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) que é a autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental da atividade seguradora, resseguradora dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Contactos:

Avenida da República, 76

1700 – 162 Lisboa

Telefone: 217903100

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - assente numa parceria efetiva entre o Estado e organizações representativas do setor da economia social e assumindo a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, tem por objeto promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram.

Contactos:

Rua Américo Durão, 12 A
Olaias
1900-064 Lisboa
Telefone: 213878046/7/8

Auditor Externo (Revisor Oficial de Contas)

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Dr. Carlos Manuel Grenha ROC n.º 1 266.

Contactos:

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa.
Telefone: +351 217 271 197

A.1.3. Informação da atividade

A.1.3.1. Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

Principais Variáveis e Indicadores de Actividade		
	2017	2016
Balanço		
Investimentos	30.644.890	29.259.462
Activo Líquido	37.694.730	38.076.887
Capital Próprio	10.401.469	8.906.496
Provisão para prémios n/ Adquiridos	924.719	876.776
Provisão Matemática	11.143.967	10.950.383
Provisão para Sinistros	16.724.081	17.236.522
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	14.633.228	13.837.074
Provisões Técnicas	17.989.775	18.664.783
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	15.316.722	14.698.198
Ganhos e Perdas		
Prémios Brutos Emitidos	8.513.705	8.515.981
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	5.403.384	5.654.194
Custos com sinistros de seguro directo	6.217.515	6.979.711
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	4.804.849	5.137.433
Custos Operacionais	934.191	1.048.778
Rendimentos	808.761	835.933
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	760.788	105.321
Resultado Líquido	1.098.559	341.486
Indicadores		
Taxa de sinistralidade de seguro Directo	73%	82%
Taxa de sinistralidade Líquida de Resseguro	89%	91%
Resultado Líquido/PBE	13%	4%
Rácio combinado de seguro Directo	95%	103%
Rácio combinado Líquido de resseguro	106%	109%

A.1.3.2. Outras iniciativas

No âmbito da atividade seguradora, a Mútua mantém como prioritário a defesa de medidas que aumentem a segurança dos Homens no Mar, dando relevância à prevenção que reduza o número de sinistros e a sua gravidade.

Neste contexto destaca-se, das ações em parceria, as desencadeadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar (novas farmácias de bordo, com impacto direto na ação da Mútua sobre os seus associados da pesca, estatísticas de acidentes de trabalho na pesca e o inquérito às condições de segurança na pesca) e da Associação Economia Azul-Unidos pelo Mar (nos Encontros do Mar, onde as questões da segurança também são recorrentes).

Salienta-se ainda:

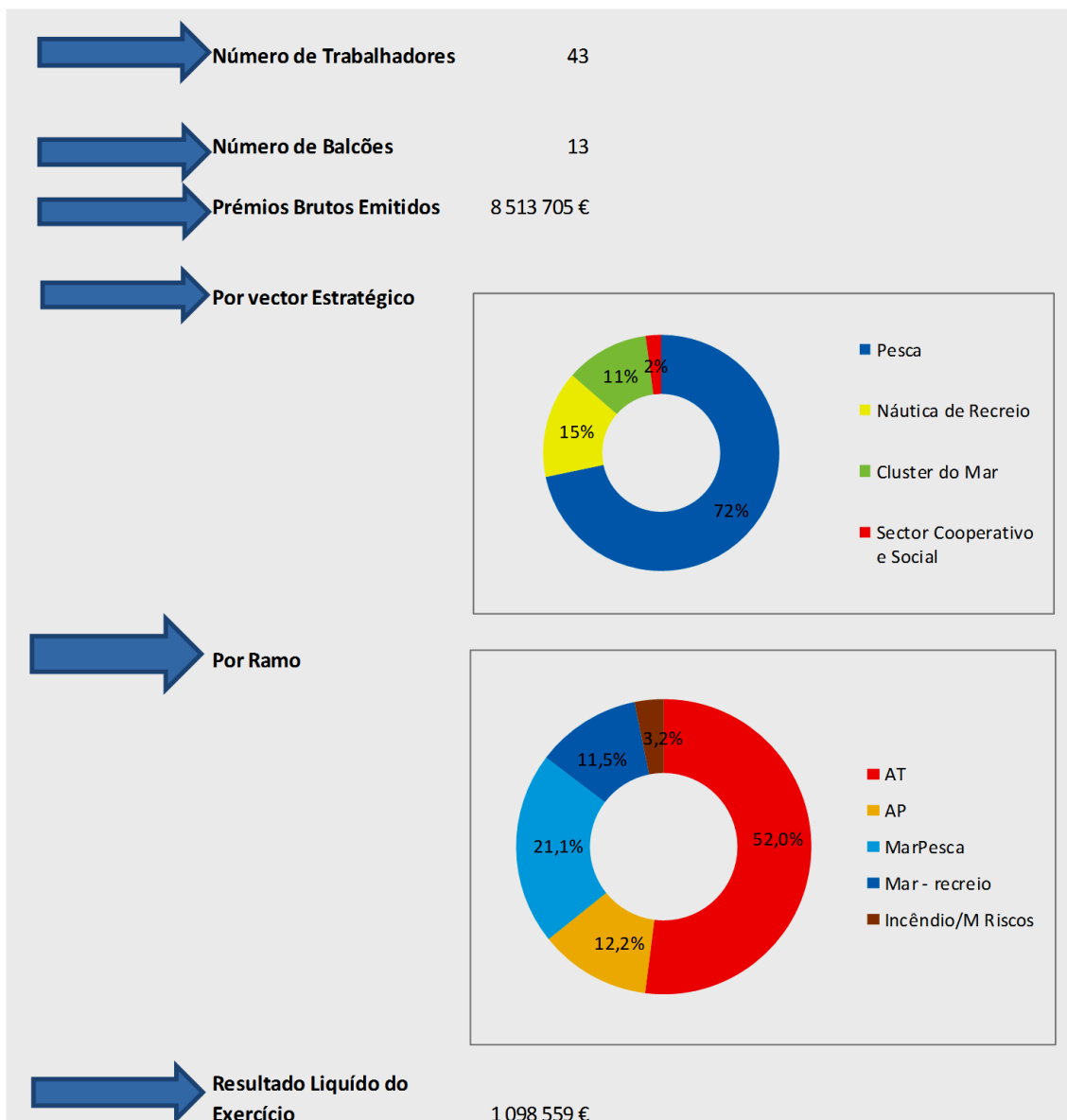
- participação em iniciativas várias como o lançamento do programa “Costa Segura” desenvolvido pela Autoridade Marítima Nacional;
- apoio e divulgação ao trabalho desenvolvido por outras entidades, como a Direção Geral da Autoridade Marítima, o Instituto de Socorros a Náufragos, a ACT e o Clube Oficiais da Marinha Mercante.
- envolvimento, entre várias organizações europeias, na publicação da versão portuguesa do “Guia europeu para a prevenção de riscos em pequenos navios de pesca”, um trabalho desenvolvido pela *Labour Associados, SLL*, por encomenda da Comissão Europeia. A Mútua integrou o painel de avaliação da primeira versão do projeto em 2011.

Através de iniciativa própria a Mútua prosseguiu a sua campanha “Pés no Terreno”, iniciada em 2016. As comunidades piscatórias de Setúbal, Sagres, Portimão e Tavira, acolheram as últimas ações do “Pés no Terreno” de 2017, a primeira fase desta campanha, que teve como objetivos principais a proximidade e auscultação das comunidades marítimas por todo o país, tentando obter um conhecimento cada vez maior sobre a vida diária dos associados da Mútua.

Aprofundou-se, durante o ano de 2017, o estudo e análise dos fundos comunitários inseridos no programa “Mar2020”, visando encontrar soluções que permitam retomar, preferencialmente em parceria, as ações de formação de segurança para os nossos cooperadores, quer da pesca, quer da marítimo-turística. Com esse objetivo, incluímos a possibilidade de recurso aos DLBC’s. costeiros, os quais a Mútua integra, reunindo com potenciais parceiros para estas ações.

Através dos meios de comunicação destaca-se, em 2017, o 75.º Aniversário da Mútua, tema de capa do n.º 78. Para assinalar o aniversário produziu-se também um vídeo institucional. A Revista “Marés” empenhou-se na divulgação da sua história, através das várias edições publicadas em 2017. O Site e o Facebook institucionais continuaram a divulgar as iniciativas mais relevantes da Mútua, algumas aprofundadas na “Marés”.

A.1.4. Estrutura



A.1.5. Factos Relevantes em 2017

Dissolução e encerramento das empresas participadas, Ariarte - Exportação, Importação e Comercialização, Lda. e Consulinter – Sociedade de Gestão e Estudos de Investimento, S.A, que se encontravam sem atividade há vários anos.

Ainda em 2017, a Mútua passou a deter 100% da sua participada Ponto Seguro – Mediação de Seguros, Lda..

De acordo com as disposições legais, será efetuado, com referência em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações financeiras consolidadas da Mútua.

Na vertente comercial e de acordo com a estratégia definida, o setor da pesca, continuou a ter um foco central na atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

Destaca-se ainda o lançamento de uma campanha no último trimestre de 2017, para dinamização do produto de Marítimo-Cascos.

De notar igualmente o crescimento no setor da Marítimo-Turística (+4,64%), bem como um ligeiro decréscimo no Recreio (-0,67%) e ainda um aumento na procura de seguro para empresas de Animação turística.

No ramo de Acidentes Pessoais, foi criada alguma dinâmica de venda em alguns produtos (Recreio e Outras atividades) o que permitiu alcançar um crescimento muito interessante neste importante ramo.

De uma forma genérica, apesar da perda de dois negócios com dimensão em 2017, no ramo de acidentes de trabalho, conseguiu-se encerrar o ano com uma perda residual de carteira (-0,04%).

A nível operacional e a fim de dar uma melhor resposta aos nossos associados destacamos o processo de implementação da participação eletrónica de sinistros de Acidentes de Trabalho, assim como a revisão dos protocolos respeitantes a prestação de serviços clínicos.

Foram celebrados os 75 anos de vida e sendo uma organização polinucleada no território nacional, o aniversário foi celebrado em todas as suas zonas de influência – Açores (Horta); Centro (Peniche, associando-se aqui às celebrações do Dia Internacional das Cooperativas); Algarve (Portimão); Madeira (Funchal); Sul (Sesimbra), culminando no Norte (Vila do Conde, associando as celebrações também à realização das Jornadas do Grupo Mútua).

Para além das sessões de aniversário que contaram com a presença de deputados dos vários Grupos Parlamentares, dos Governos Regionais, autarquias locais, Administração pública, bem como de várias entidades do setor cooperativo, social e privado, a Mútua produziu um filme institucional assinalando a efeméride, que acompanhou as várias sessões públicas, que apresenta a sua história até aos dias de hoje, espelhando a sua diversidade regional, de setores estratégicos e comunidades onde intervém.

Destaca-se ainda a homenagem que o Grupo prestou a 51 trabalhadores, dirigentes e colaboradores que em 2017 completaram a simbólica idade de 25 anos (ou mais) de relação com o Grupo Mútua, tendo sido agraciados com uma lembrança institucional.

Numa visão prospetiva procedemos à elaboração de um orçamento plurianual, onde se refletiu a estratégia definida pelo Conselho de Administração, prevendo-se o desenvolvimento da empresa num horizonte de três anos, nomeadamente:

- O crescimento dos prémios, ao longo dos três próximos anos, com a particularidade de se ambicionar a redistribuição do peso de cada ramo em cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos: “crescimento dos prémios e recomposição da carteira de prémios” e “promover a satisfação e retenção de clientes”;
- O aumento do resultado líquido respetivo e o aumento dos capitais próprios ao longo dos três anos, em cumprimento do objetivo estratégico: “reforçar os capitais da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios”;

- A melhoria dos níveis de solvência da cooperativa, em cumprimento do objetivo estratégico atrás mencionado, a que acresce o objetivo estratégico de “cumprimento das obrigações legais e regulamentares”;
- Ao nível da ação cooperativa, o objetivo para o quadriénio 2017-2020 é reforçar visivelmente o número de cooperadores, assumindo o desafio de duplicar o atual número de membros e fomentar a respetiva participação na vida da Cooperativa;
- Início de um processo de negociação, com vista à celebração de um Acordo de Empresa, processo pioneiro na Mútua dos Pescadores.

A.2. Desempenho da subscrição

Relato por Segmento de Negócio

	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio e Elementos da Natureza		Multi Riscos		Marítimo		Total Não Vida	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Prémios brutos emitidos	4 428 325	4 543 175	1 040 523	987 247	922	922	269 307	270 959	2 774 628	2 713 677	8 513 705	8 515 981
Prémios de resseguro cedido	344 983	128 426	370 589	359 539	830	830	237 090	237 973	2 122 553	2 106 645	3 076 044	2 833 413
Prémios adquiridos liq. Resseguro	4 065 024	4 396 777	660 921	624 093	94	93	32 010	33 481	645 334	599 749	5 403 384	5 654 194
Custos Sinistro Liq. Resseguro	3 720 416	4 300 628	237 048	208 174	0	0	47 916	41 972	799 469	586 658	4 804 849	5 137 433
Custos Exploração Liq. Resseguro	312 352	335 868	334 738	137 658	70	125	53 920	69 986	233 111	505 142	934 191	1 048 778
Resultados dos Investimentos	437 871	546 304	1 778	20 321	18	42	-693	9 048	-1 096	104 816	437 879	680 532
Resultado Técnico	485 540	303 280	92 524	298 581	-191	8	-55 443	-79 356	-237 550	-454 283	284 880	68 230
Provisões Técnicas	13 561 003	13 478 651	852 478	867 526	2 720	2 781	251 318	344 558	3 322 256	3 971 267	17 989 775	18 664 783
Investimentos Afectos à Representação das Provisões Técnicas	22 990 796	21 619 375	1 167 860	1 116 230	3 726	3 336	402 865	443 022	4 551 356	5 109 436	29 116 603	28 291 399

A.2.1. Prémios de Seguro direto

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 8 513 705€, o que representou uma estagnação em relação a 2016.

Note-se que em 2016 verificou-se um crescimento de produção na ordem dos 9,8%, em relação a 2015, onde se destacaram os Acidentes de Trabalho devido ao bom desempenho da frota da sardinha e, nas Outras atividades Não Pesca, pela captação de novo negócio.

Em 2017 mantiveram-se os valores de produção de 2016, com algumas alterações onde se destacam o decréscimo nos Acidentes de Trabalho e o crescimento significativo nos Acidentes Pessoais e Marítimo.

Em Acidentes de Trabalho o decréscimo registou-se nas Outras Atividades Não Pesca (-17.88%) em virtude da não renovação de alguns contratos, face à elevada sinistralidade apresentada.

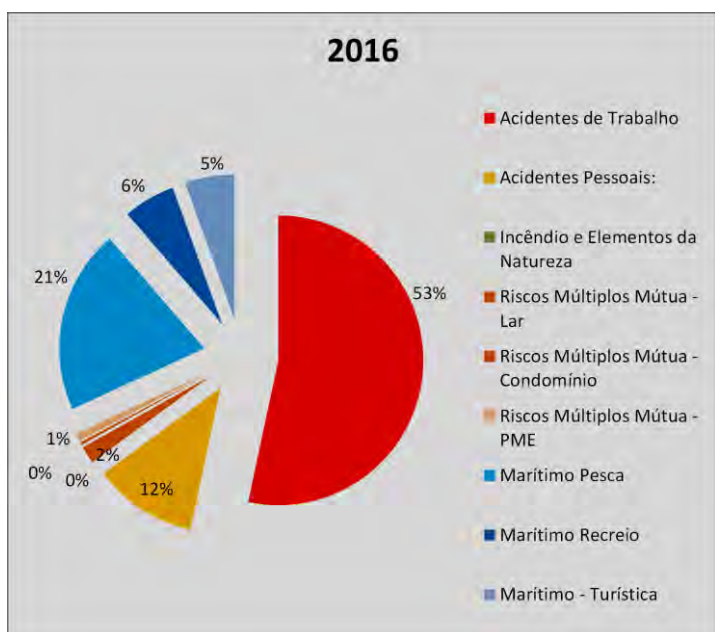
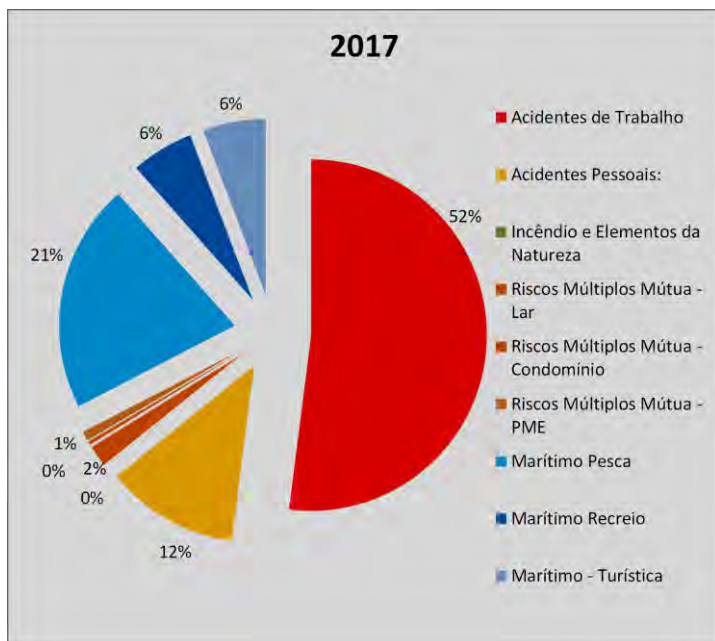
Na Pesca mantivemos os valores de prémios em relação a 2016 (+ 0,51%).

Em contrapartida nos Acidentes Pessoais o crescimento é sentido em todas as linhas de negócio:

Pesca (+0,42%), Náutica de Recreio (+ 8,11%) e nas Outras Atividades (+13.56%).

No Ramo Marítimo houve acréscimo na Pesca (+2,42%) e na Náutica de Recreio/Marítimo Turística um crescimento de 1.93%.

Os gráficos que seguem mostram uma panorâmica da evolução da carteira da Mútua nos anos 2017 e 2016.



Houve uma ligeira alteração na estrutura da nossa carteira de prémios em relação a 2016, com uma diminuição do peso dos Acidentes de trabalho de 53% para 52% e aumento nos Acidentes Pessoais e Marítimo, de acordo com a estratégia que perseguimos.

A.2.2 Custos com Sinistros

Em termos de Custos com sinistros registou-se um desagravamento (-6.5%) após resseguro.

CUSTOS COM SINISTROS										
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCENDIO e OUTROS DANOS		MARITIMO		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
MONT. PAGOS	3 193 905	3 201 861	222 384	469 615	67 420	109 898	2 130 197	2 042 043	5 613 905	5 823 417
VAR. PROV. SIN.	225 420	558 631	-16 408	-176 716	-79 752	-12 175	-500 104	-125 587	-370 844	244 153
RESSEGURO	-342 560	-127 520	-67 630	-137 621	9 078	-98 241	-1 011 553	-1 478 897	-1 412 666	-1 842 278
IMP. CUSTOS	643 652	667 656	98 702	52 896	51 170	42 491	180 929	149 099	974 454	912 142
TOTAL	3 720 416	4 300 628	237 048	208 174	47 916	41 972	799 469	586 658	4 804 849	5 137 433

No direto, sem a contribuição do resseguro, o custo com sinistros ascendeu a 6 217 515€ o que representou um desagravamento de (-11%) em relação a 2016 sentido em todos os ramos, sem exceção.

Custos com sinistros de Seguro Direto	2017	2016
Acidentes de Trabalho	4 062 977	4 428 148
Acidentes Pessoais	304 678	345 795
Incêndio e Outros Danos	38 838	140 214
Marítimo	1 811 022	2 065 555
TOTAL	6 217 515	6 979 711

A taxa de sinistralidade em 2017 (Custos com sinistros após imputação/Prémios Brutos Emitidos) situou-se nos 73%, o que representou um decréscimo significativo em relação a 2016.

Em Acidentes de Trabalho a sinistralidade revelou-se menos grave do que em 2016.

Houve um decréscimo no custo com sinistros (Montantes pagos + Variação da Provisão para Sinistros) em 8%, valor esse superior ao decréscimo verificado nos prémios (-3%) o que originou a redução do rácio de sinistralidade do ramo.

Em Acidentes Pessoais a sinistralidade reflete o decréscimo do número de vítimas mortais ocorridas em 2017.

O decréscimo no custo com sinistros no direto (Montantes pagos + Variação da Provisão para Sinistros) foi de 12%, verificando-se um crescimento de prémios na ordem dos 5%.

No Ramo Marítimo, a sinistralidade apresentou também um desagravamento em relação a 2016.

Houve um decréscimo no custo com sinistros no direto de 12%, a par de um crescimento de prémios de 2%.

O ramo de Incêndio e Multirriscos registou também um decréscimo significativo na sinistralidade.

Verificámos no Multirriscos uma redução na taxa de sinistralidade de 51,7% para 14,4% em 2017.

A redução no custo com sinistros no direto foi de 72%, verificando-se um decréscimo nos prémios de 1%.

	Rátios - Seguro Direto									
	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio e Outros Danos		Marítimo		GLOBAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Rácio de Sinistralidade	92%	97%	29%	35%	14%	52%	65%	76%	73%	82%
Rácio das Despesas	7%	7%	58%	32%	51%	59%	29%	37%	22%	21%
Rácio Combinado Bruto	99%	105%	87%	67%	65%	111%	94%	113%	95%	103%

A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto

Provisões Técnicas de Seguro Direto	2017	2016	Var 2017/2016 (%)
Ramos Não Vida	17 989 775,39	18 664 783,32	-4%
Provisão para prémios não adquiridos	924 718,79	876 775,82	5%
Provisão para sinistros	16 724 081,30	17 236 521,72	-3%
De acidentes de trabalho	13 364 855,84	13 252 358,31	1%
De outros ramos	3 359 225,46	3 984 163,41	-16%
Outras provisões técnicas	340 975,30	551 485,78	-38%

A.2.4 Resseguro Cedido

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos nossos resseguradores, fruto da sinistralidade menos grave, tocando os contratos proporcionais e os de Excesso de Perda em Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Resseguro Cedido	2017	2016
Prémios de Resseguro e variação da Provisão Pr. Não adquiridos	-3 060 982	-2 816 944
Comissões de Resseguro Cedido	911 885	771 721
Montantes Pagos e Variação das PT	1 412 666	1 842 279
Juros s/Reservas	-10 399	-15 823
Saldo	-746 830	-218 767

Considera-se relevante a grande concentração da nossa subscrição na Pesca e, por ramo, nos Acidentes de trabalho, como evidenciado no ponto A.1.4 *Estrutura*.

A.3 Desempenho dos Investimentos

A nossa carteira de ativos financeiros de 30 644 890€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e Privada) e imóveis, representando cerca de 66% e 25% do montante global dos investimentos, respetivamente.

É mantida uma atenção particular à Liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo), representando 3% do valor total.



O quadro abaixo demonstra a posição global da carteira de investimentos da Mútua:

Investimentos			
	2017	2016	Evolução
Terrenos e Edifícios	7 615 300	7 575 600	39 700
Empresas Grupo e Associadas	689 604	65 504	624 100
Ações e Outros Rend.Variavel	1 072 763	1 051 221	21 542
Obrigações e Outros Rend.Fixo	20 137 741	18 890 142	1 247 599
			0
Empréstimos Hipotecários	176 421	172 694	3 727
Depósitos a Prazo	950 561	1 501 801	-551 240
Outros	2 500	2 500	0
Total	30 644 890	29 259 462	1 385 428

A composição da carteira está de acordo com a “Política de Investimentos” definida, com critérios de prudência na seleção dos ativos.

As diferenças encontradas traduzem as alterações na sua composição e respetivas valorizações.

O investimento foi centrado em obrigações de Dívida Pública Portuguesa e Estrangeira de médio e longo prazo.

Classificação das Obrigações e Outros Rendimentos Fixos.

Obrigações e Outros Rend.Fixo	2017	2016
DPV- Disponíveis para venda	19 886 131	18 197 614
DAM- Detidas até à maturidade	251 610	692 528

Retorno do Investimento

	2017			2016		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Rendimentos	767.744	41.017	808.761	795.880	40.053	835.933
Gastos de Investimento	317.528	14.561	332.089	303.038		303.038
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-40.206	2.000	-38.206	-14.834	15.504	670
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	66.369	0	66.369	311.605	0	311.605
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	38.501	22.113	60.614	177.685	137.644	315.329
Sub-Total	437.879	6.343	444.221	611.927	-82.086	529.841
<i>Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>68.604</i>	<i>0</i>	<i>68.604</i>
TOTAL	437.879	6.343	444.221	680.532	-82.086	598.445

Rendimentos

Rendimentos/Réditos de Investimentos	2017				2016			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total	Rendas	Juros	Dividendos	Total
Terrenos e Edifícios	192 667	0	0	192 667	192 234	0	0	192 234
De rendimento	192 667	0	0	192 667	192 234	0	0	192 234
Partes de Capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Investimentos Financeiros:								
Activos financeiros ao JV, detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	0	568 610	13 564	582 174	0	547 131	21 150	568 281
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	0	22 000	13 564	35 564	0	22 000	21 150	43 150
Títulos de Dívida	0	542 154	0	542 154	0	521 140	0	521 140
Emprestimos concedidos e contas a receber	0	4 456	0	4 456	0	3 991	0	3 991
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	2 252	0	2 252	0	11 242	0	11 242
Depósitos junto de empresas cedentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros depósitos	0	2 252	0	2 252	0	11 242	0	11 242
Investimentos a deter até à maturidade	0	31 343	0	31 343	0	64 171	0	64 171
Depósitos à Ordem em instituições de crédito	0	325	0	325	0	5	0	5
Total	192 667	602 530	13 564	808 761	192 234	622 549	21 150	835 933

Mais e Menos Valias Realizadas e não Realizadas e Reconhecimento de Imparidades

Foram registadas em Ganhos e Perdas as imparidades reconhecidas nos nossos ativos.

Esse reconhecimento foi efetuado, de acordo com a IAS 39, quando se verifica “um declínio significativo ou prolongado no seu justo valor” e/ou se existir “prova objetiva de imparidade”.

Os critérios seguidos pela Mútua são descritos em pormenor nas Notas ao Balanço e Conta de Ganhos e Perdas.

Foram reconhecidas Perdas por Imparidade os seguintes valores:

- ✓ Relativamente a Ações: 45 258 €.
- ✓ Relativamente a Partes Capital Empresas do Grupo: 22 113€.

	2017		2016		Total	
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis	2017	2016
Mais e Menos Valias e Imparidades - Ganhos e Perdas						
Mais e Menos Valias Realizadas	66 369	0	297 770	0	66 369	297 770
Mais e Menos Valias Não Realizadas	0	-38 206	15 504	-1 000	-38 206	14 504
Imparidades	-67 371	0	-315 329	0	-67 371	-315 329
Mais e Menos Valias - Reserva Reavaliação						
Mais e Menos Valias Não Realizadas	669 936	51 852	-82 853	-15 402	721 788	-98 255

Informação sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

Carteira Global	Nº	Valor Mercado	Juros a receber	31/12/2017	31/12/2016
				Total	Total
AÇÕES	14	704 163	1 742	705 905	664 544
UNIDADES PARTICIPAÇÃO	4	366 858	0	366 858	386 676

Instrumentos de capital e Unidades de Participação	2017		2016	
	Juros	Dividendos	Total	Total
Rendimentos	22 000	13 564	35 564	43 150
Ganhos e Perdas realizados em Investimentos			9 395	62 928
Ganhos e Perdas por ajustamentos ao Justo Valor			0	0
Perdas e Reversões provenientes de Imparidades			38 501	158 557
- Afectos às Provisões Técnicas			38 501	20 913
- Não Afectos			0	137 644

A.4 Desempenho de outras atividades

A.4.1 Custos Operacionais

Custos Operacionais	2017	2016	Varição 2017 vs 2016 (%)
Custos com Pessoal	1 635 075	1 641 416	-0,4%
Fornecimentos e Serviços Externos	954 572	927 158	3,0%
Impostos e Taxas	127 437	125 770	1,3%
Depreciações e Amortizações do Exercício	126 072	131 418	-4,1%
Outras Provisões	0	0	0,0%
Juros Suportados	10 499	15 939	-34,1%
Comissões	32 064	31 003	3,4%
Totais	2 885 719	2 872 704	0,5%

O quadro acima mostra a repartição dos Custos Operacionais pelas principais rubricas e a sua comparação com o ano anterior.

Destaca-se o item “Gastos com Pessoal”, que reflete a política salarial seguida para o ano 2017. Na rubrica “Fornecimento e Serviços Externos”, é de destacar o acréscimo nos gastos com trabalho independente, nomeadamente na área comercial e na área da solvência.

A.4.2 Quadro de Pessoal

Em 31 de dezembro de 2017 o número de trabalhadores manteve-se em 43 pessoas, comparativamente com 2016, incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (continente e regiões autónomas), acompanhando a presença da Mútua nas diversas comunidades ribeirinhas. Mantemos uma distribuição equitativa entre elementos do sexo feminino e masculino (51%/49%).

A.5 Eventuais informações adicionais

A.5.1 Resultado do exercício de 2017 e Evolução do Capital Próprio

O resultado líquido apurado no exercício de 2017 ascendeu a 1 098 559€, após impostos.

Importa destacar que para este resultado de 2017 contribuiu positivamente, em 641 956€ a dissolução e encerramento das participadas Ariarte – Exportação, Importação e Comercialização, Lda e Consulinter – Sociedade de Gestão e Estudos de Investimento, S.A, com a liquidação dos seus valores em débito e consequente libertação das perdas por imparidade criadas.

Desta forma deve ser destacado que o resultado líquido de 2017, ajustado por este efeito extraordinário e não recorrente, ascenderia a 456 603 Euros €.

Destaca-se ainda, na área não técnica, uma melhoria nas cobranças (contas a receber por operações de seguro direto) que se traduziu numa redução no “Ajustamento de recibos por cobrar”, em 169 767 Euros €.

Nas outras atividades desenvolvidas pela Mútua no decurso de 2017 e como referido no ponto A.1.3.2 é de salientar o desenvolvimento do plano de dinamização cooperativa posto em marcha pelo Conselho de Administração, com o objetivo de fortalecer a ligação dos cooperadores e segurados à Mútua, e com isso desenvolver a cooperativa.

O Capital Próprio aumentou 16,8% para um valor total de 10 401 469 Euros € devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista, que em 31.12.2017 ascende a 45 058 Euros €;
- Acréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos de justo valor dos ativos (Títulos e Imóveis);
- Aumento na Reserva por impostos diferidos, resultante do aumento dos passivos por impostos diferidos relativos à reserva de reavaliação de títulos e imóveis de uso próprio;
- Aumento nas Outras Reservas e nos Resultados Transitados decorrentes, entre outros, da aplicação dos resultados do exercício anterior;
- Resultado líquido do exercício (1 098 559 Euros €).

CAPITAL PRÓPRIO	2017	2016	Var 2017/2016 (%)
Capital Social	5.045.058	5.011.046	0,7%
Reservas de reavaliação	2.061.347	1.339.559	53,9%
Reserva por impostos diferidos	-405.771	-176.218	130,3%
Outras Reservas	1.209.708	1.046.611	15,6%
Resultados Transitados	1.392.567	1.344.011	3,6%
Resultado Líquido	1.098.559	341.486	221,7%
Total	10.401.469	8.906.496	16,8%

B. Sistema de Governação

B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Modelo de governação

Os membros dos Órgãos Sociais e Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral de entre cooperadores no pleno gozo dos seus direitos sociais, devendo, nomeadamente, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas reunir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e demais condições exigidas pelo Regime Jurídico da Atividade Seguradora e Resseguradora que assegurem, em permanência, a

gestão são prudente da Cooperativa, tendo em vista, prioritariamente, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

São eleitos para mandatos de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição, nos termos do n.º 1 do artigo 31º dos estatutos. Podem ser reeleitos uma ou mais vezes, com exceção do Presidente do Conselho de Administração que só pode ser eleito para três mandatos consecutivos (n.º 2 do artigo 31º dos estatutos).

Em caso de vacatura de qualquer lugar nos órgãos sociais eleitos, o lugar será preenchido por um de entre os membros suplentes, se os houver, pela ordem da sua apresentação na lista. O mandato dos membros suplentes, quando chamados à efetividade, coincide com o dos membros substituídos (artigo 27º dos estatutos).

Os estatutos da Mútua dos Pescadores prevêem, no seu Capítulo IV, um modelo tradicional de organização dos órgãos de administração e fiscalização: o Conselho de Administração, órgão de administração, o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização, existe também um Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo e suplente.

Para além dos órgãos sociais eleitos pelos cooperadores, existem órgãos e departamentos técnicos, integrados na estrutura profissional da empresa, coordenados pelos membros do Comité de Gestão (diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa), com competências delegadas pelo Conselho de Administração.

B.1.1.1. Alterações materiais ocorridas em 2017:

No dia 19 de março de 2017, os cooperadores reunidos em Assembleia Geral Ordinária, elegeram o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, para o exercício 2017 – 2020, tendo sido efetuado o respetivo registo junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No dia 26 de março de 2017, os cooperadores reunidos em Assembleia Geral Eleitoral, elegeram os novos membros dos órgãos sociais, para o mandato correspondente ao quadriénio 2017-2020. Os novos membros eleitos tomaram posse em 7 de abril de 2017, tendo sido assegurado o respetivo registo junto da ASF.

B.1.2. Órgãos sociais

Assembleia Geral

Participam na Assembleia Geral, todos os cooperadores no pleno exercício dos seus direitos. Têm o direito de estarem presentes nas reuniões, requerer informações, a convocação de reuniões, apresentar propostas, consultar documentos, participar na discussão e votação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A Assembleia Geral, órgão supremo da Cooperativa, tem competência exclusiva para decidir ou deliberar sobre os assuntos previstos no artigo 38º do Código Cooperativo e 33º dos estatutos da Mútua dos Pescadores, nomeadamente:

eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros dos órgãos sociais, designar o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente; destituir os membros dos órgãos *Composição da Mesa da Assembleia Geral* sociais e o Revisor Oficial de Contas; apreciar e votar, anualmente, o balanço, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal; aprovar a forma de aplicação dos resultados; apreciar e votar o orçamento e plano de atividades para o ano seguinte; alterar os estatutos e aprovar os regulamentos e outros documentos internos que obriguem os órgãos sociais; deliberar sobre a dissolução da cooperativa e forma de liquidação do seu património; deliberar sobre as sanções disciplinares de exclusão de cooperadores e perda de mandato de membros dos órgãos sociais; apreciar a certificação legal de contas; aprovar a forma de distribuição de excedentes; deliberar sobre a proposição de ações judiciais da cooperativa contra os administradores e membros do Conselho Fiscal. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois secretários.

Presidente
Frederico Pereira

Vice-Presidente
Carlos Espadinha

Secretários
Filipa Faria
António Casmarrinha

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por sete membros efetivos, incluindo um Presidente e um Vice-Presidente.

Existem dois membros executivos, que são o Presidente e o Vice-Presidente. Os membros executivos distinguem-se dos não executivos, por exercerem funções em regime de tempo inteiro e possuírem uma disponibilidade de trabalho completa, ao serviço da Mútua dos Pescadores.

Membros Efetivos do Conselho de Administração

Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos artigos 67º e 70º do RJASR.

O Conselho de Administração tem competência para decidir as matérias previstas no artigo 47º do Código Cooperativo e 38º dos estatutos da Mútua dos Pescadores, nomeadamente:

- Gerir a cooperativa, cumprindo o Código Cooperativo, a legislação e regulamentação aplicável ao setor dos seguros e estatutos, “assegurando o seu desenvolvimento enquanto mútua de seguros, nomeadamente através da contratação, aceitação e cedência de seguros e resseguros, sua rescisão e liquidação”;
- Adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;
- Elaborar anualmente e submeter ao parecer dos órgãos de fiscalização e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e os

Presidente
Jerónimo Teixeira

Vice-Presidente
João Delgado

Vogais
Alvaro Guia
Arsénio Caetano
Filipe Marques
Jerónimo Viana
José Cabrita

documentos de prestação de contas, bem como o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;

- Elaborar a documentação de informação exigida pela Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Deliberar sobre o sistema de governação da cooperativa;
- Selecionar as pessoas que dirijam efetivamente a cooperativa, os diretores de topo e responsáveis por funções chave, assegurando que possuem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade previstos no RJASR;
- Deliberar sobre as políticas internas a implementar, nomeadamente quanto à gestão de riscos, investimentos e recursos humanos;
- Executar o plano de atividades anual;
- Deliberar sobre a admissão de novos cooperadores;
- Representar a cooperativa judicial e extrajudicialmente;

O Conselho de Administração tem as responsabilidades deliberativas atribuídas por lei e pelos estatutos e desempenha importantes funções ao nível político, funções de acompanhamento dos principais processos da cooperativa, tendo em conta precisamente as qualificações e conhecimentos especializados e aprofundados dos setores estratégicos de atividade da empresa: a pesca profissional, náutica de recreio, marítimo-turística, comunidades ribeirinhas e “cluster do mar” e economia social.

As principais funções de gestão técnica executiva da cooperativa são delegadas pelo Conselho de Administração nos membros do Comité de Gestão, através de procuração, conforme previsto no n.º 2 do artigo 39º dos Estatutos.

O Conselho de Administração é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões. Habitualmente, as reuniões realizam-se em Lisboa, na sede da Mútua dos Pescadores e podem ser convocadas por qualquer meio de comunicação escrito, identificando a data, hora, local da reunião e respetiva ordem de trabalhos.

Normalmente reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por mês, mediante convocação do presidente ou de dois dos seus membros.

A Diretora Geral participa nas reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Os membros suplentes do Conselho de Administração podem participar nas reuniões sem direito a voto.

Delibera validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

Podem também participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal, sem direito de voto, devido às suas funções de fiscalização, que exigem independência.

Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos.

Conselho Fiscal

Exerce o controlo e a fiscalização da cooperativa, especificamente da gestão realizada pelo Conselho de Administração.

Membros efetivos do Conselho Fiscal

Presidente

Maria Fernanda
Lacerda

Vogais:

Jorge Abrantes
José Mesquita

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, que são um Presidente e dois vogais. Inclui, pelo menos um membro, com habilitação académica adequada às funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade. Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos artigos 67º e 70º do RJASR.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se previstas no artigo 53º do Código Cooperativo, artigo 43º dos estatutos e artigo 3º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria¹:

- Verificar o cumprimento da lei e estatutos
- Fiscalizar a administração da cooperativa;
- Examinar a escrita e toda a documentação da cooperativa (livros, atas, balanços, registos contabilísticos, entre outros documentos);
- Emitir parecer sobre o balanço, relatório de gestão e documentos de prestação de contas, bem como sobre o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas
- Requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- Verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas;

O Conselho Fiscal é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por trimestre, por convocação do presidente e extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos

Habitualmente, as reuniões realizam-se em Lisboa, na sede da Mútua dos Pescadores e podem ser convocadas por qualquer meio de comunicação escrito, identificando a data, hora, local da reunião e respetiva ordem de trabalhos.

Este órgão social decide validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

¹ Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro

Revisor Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas Efetivo: Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva n.º 501266 259, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, inscrita na OROC com o número 23 e inscrita na CMVM com o n.º 329, representada por Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266.

Revisor Oficial de Contas Suplente: Carlos Alberto Domingues Ferraz, ROC n.º 362, domicílio profissional na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, viúvo, contribuinte fiscal n.º 111687543.

Designado pela Assembleia Geral de 19 de março de 2017, para o exercício de 2017-2020.

Comissão de Avaliação e Vencimentos

Órgão social voluntariamente constituído pelos estatutos da Mútua, ou seja, não resulta de obrigatoriedade legal, tendo uma função deliberativa, mas também de avaliação e controlo quanto à eleição e remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Composição da Comissão de Avaliação e Vencimentos

Compete-lhe efetuar a avaliação prévia (ou seja, antes da eleição ou designação) da adequação às funções dos candidatos e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e elaborar o respetivo relatório de avaliação para apresentação à Assembleia Geral.

Compete-lhe também deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos órgãos sociais pelo desempenho das suas funções, bem como, sobre as condições da sua atribuição, ouvido o Conselho Nacional. (artigo 47º dos estatutos).

Presidente

**Rui Coelho e
Campos**

Vogais:

**Genuino Madruga
José Castanheira**

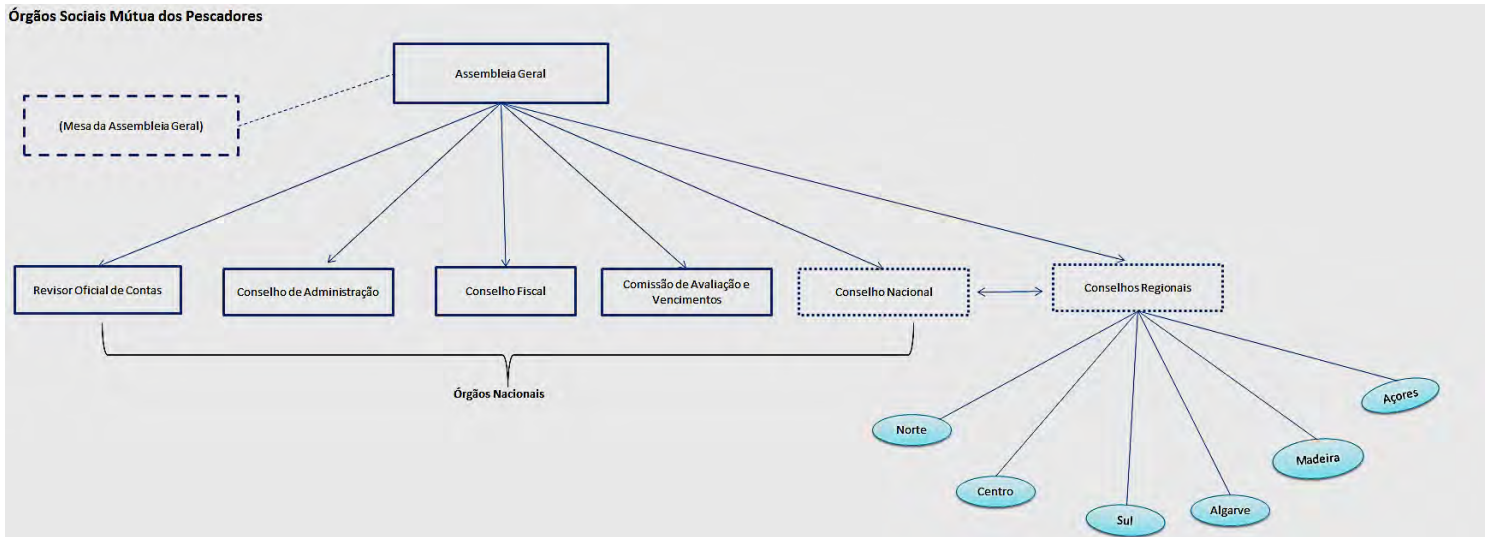
Outros órgãos sociais

Existem também os seguintes Órgãos Sociais, de caráter consultivo:

Conselhos Regionais: órgãos de carácter regional ou local (Norte, Centro, Sul, Algarve, Madeira e Açores);

Conselho Nacional: órgão de carácter nacional, sendo a maioria dos seus membros eleitos pelos Conselhos Regionais.

Organograma dos órgãos sociais



B.1.3. Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos

Direção Geral (DG)

Compete-lhe assegurar a gestão corrente da empresa, com competências delegadas pelo Conselho de Administração; Coordenação das propostas de orientação estratégica, de políticas, dos relatórios e contas, dos planos de atividades e orçamentos ou de quaisquer outras propostas, da responsabilidade dos serviços, a apresentar ao Conselho de Administração; Implementação das medidas decorrentes do plano de atividades e orçamento; Coordenar ao nível político e técnico, as matérias relacionadas com o desenvolvimento de recursos humanos; Responsável perante o Conselho de Administração pela organização e funcionamento de todos os serviços e implementação dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Coordenar o Comité de Gestão no seu funcionamento de análise e decisão ou coordenação dos vários assuntos que cabem na gestão corrente da Cooperativa.

Áreas de coordenação da Direção Geral:

- ✓ **Auditoria Interna:** Consultoria em Governação e Gestão de Riscos; Verificação de cumprimento e *compliance*.
- ✓ **Atuário responsável,** por contrato de prestação de serviços: certificação dos elementos previstos no artigo 77º do RJASR e respetiva norma regulamentar;
- ✓ **Provedora do utente,** por contrato de prestação de serviços.
- ✓ **Direção Comercial:** Coordenação do departamento comercial. Gestão da rede comercial. Concretização do plano de ação comercial e marketing.
- ✓ **Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação (DACC):** Coordenação da ação cooperativa, da formação, do desenvolvimento cooperativo, intervenção social e comunicação. Sistema de audição e gestão dos processos de reclamação.

- ✓ **Assessoria** de apoio à Direção-Geral, ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão na preparação das ações da sua competência, bem como no apoio aos outros órgãos sociais. Assegurar a elaboração de atas e todos os registos e atos legal e estatutariamente exigíveis. Assegurar a formalização e divulgação das normas e circulares internas. Assegurar o arquivo do Conselho de Administração, outros Órgãos Sociais e Direção Geral.
Assegurar a execução das funções inerentes à política de desenvolvimento de recursos humanos: Recrutamento e seleção; acolhimento e integração de novos trabalhadores; avaliação de desempenho e desenvolvimento de recursos humanos.

Direção Geral Adjunta (DGA)

Compete-lhe apoiar a Direção-Geral nas suas funções e garantir a sua substituição, nas suas ausências e impedimentos ou, quando seja por ela indicado.

Propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e objetivos fixados.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Áreas de coordenação da Direção Geral Adjunta:

- ✓ **Departamento Técnico:** assegurar as funções de subscrição de seguros, efetuando análises de risco, tarificação e gestão de carteiras e todos os procedimentos inerentes à produção. Regularização e gestão de sinistros. Direção Clínica, por contrato de prestação de serviços: coordenação dos serviços clínicos. Colaborar na definição das medidas a implementar pela rede de assistência clínica. Avaliar, do ponto de vista técnico, os sinistros que causaram danos pessoais.
- ✓ **Departamento de Sistemas de Informação (DSI):** coordenação dos serviços de informática e comunicações. Propor as medidas que garantam a melhoria dos níveis de eficácia dos sistemas de trabalho pela utilização do software e hardware adequado às condições e necessidades. Efetuar a gestão do risco dos sistemas adotados. Propor e controlar as medidas que garantam o sistema de comunicações internas e externas e a sua segurança.
Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Direção Financeira e de Resseguro (DFR)

Coordenação do departamento de contabilidade, resseguro, função atuarial, património, pessoal, logística e cobranças

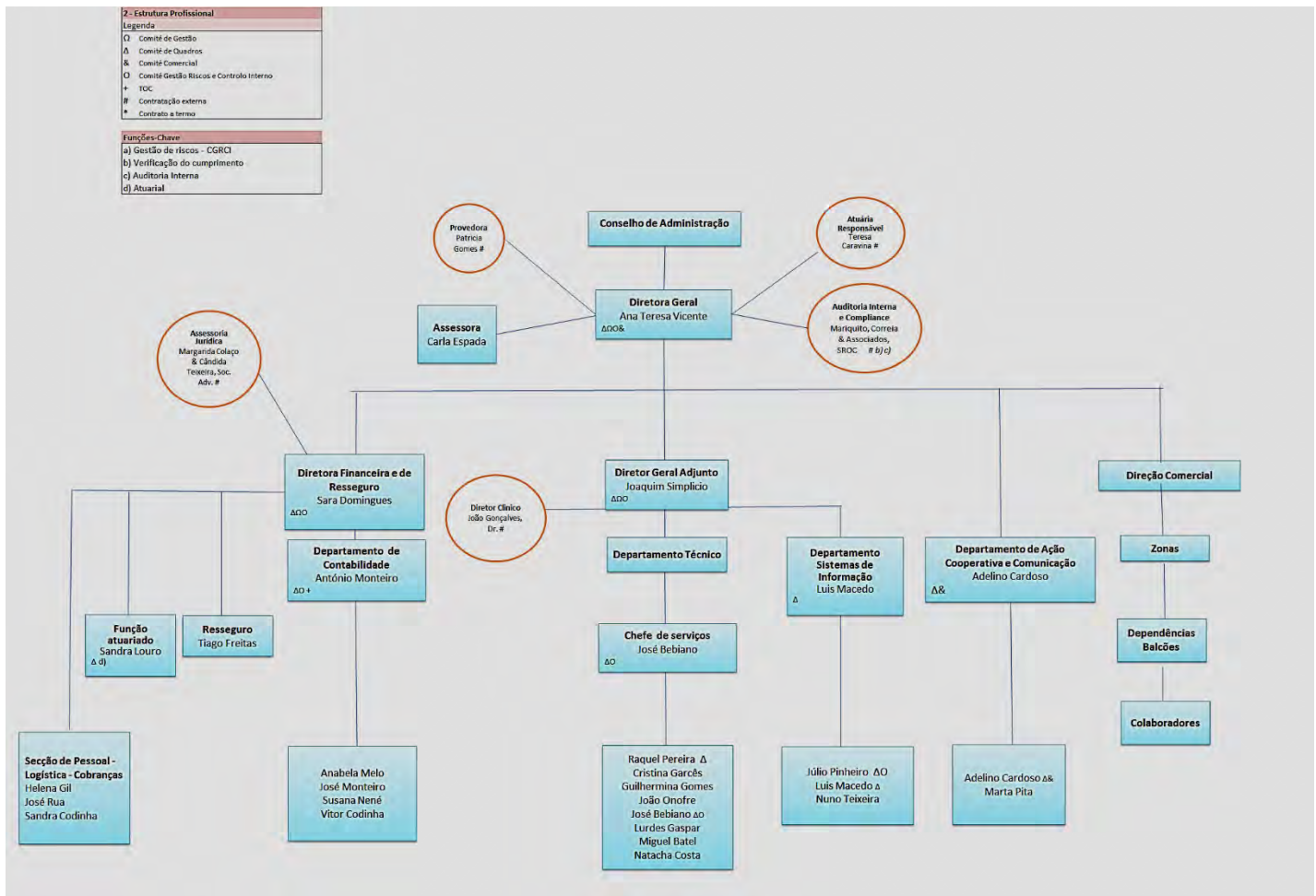
Propor as linhas de orientação para os investimentos, gestão de ativos, gestão de riscos e controlo interno, contabilidade, património e demais áreas da sua competência, fiscalização e controlo das medidas adotadas.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Áreas de coordenação da Direção Financeira e de Resseguro:

- ✓ **Departamento de contabilidade (DC), Contabilista Certificado:** coordenação dos serviços de contabilidade e tesouraria. Contabilista Certificado, na área contabilística e fiscal.
- ✓ **Função atuarial:** funções previstas no artigo 76º do RJASR. Assegurar, através da elaboração de estudos a avaliação das responsabilidades da seguradora. Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada. Contribuir para a implementação do sistema de gestão de riscos.
- ✓ **Resseguro:** levantamento e análise de dados estatísticos de resseguro e adequação dos acordos de resseguro. Gestão dos contratos de resseguro
- ✓ **Pessoal:** manutenção do registo de pessoal, processamento de salários, cumprimento de obrigações e demais procedimentos administrativos legais em matéria laboral.
- ✓ **Logística:** gestão dos contratos de fornecimento de serviços gerais e manutenção.
- ✓ **Cobranças:** gestão central das cobranças de prémios.

Organograma da estrutura profissional



B.1.4. Órgãos de gestão e coordenação técnica

Comité de Gestão (CG)

Compete-lhe avaliar, aprovar e controlar a execução das medidas e ações de gestão corrente com impactos interdepartamentais, ou medidas com significativos impactos (económicos/financeiros/técnicos/sociais).

Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRCI)

Compete-lhe promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

Apoiado pelos seguintes subgrupos de trabalho:

- Risco estratégico e de reputação;
- Riscos de subscrição, provisionamento, técnico e qualidade da informação;
- Riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Risco comercial e associados.

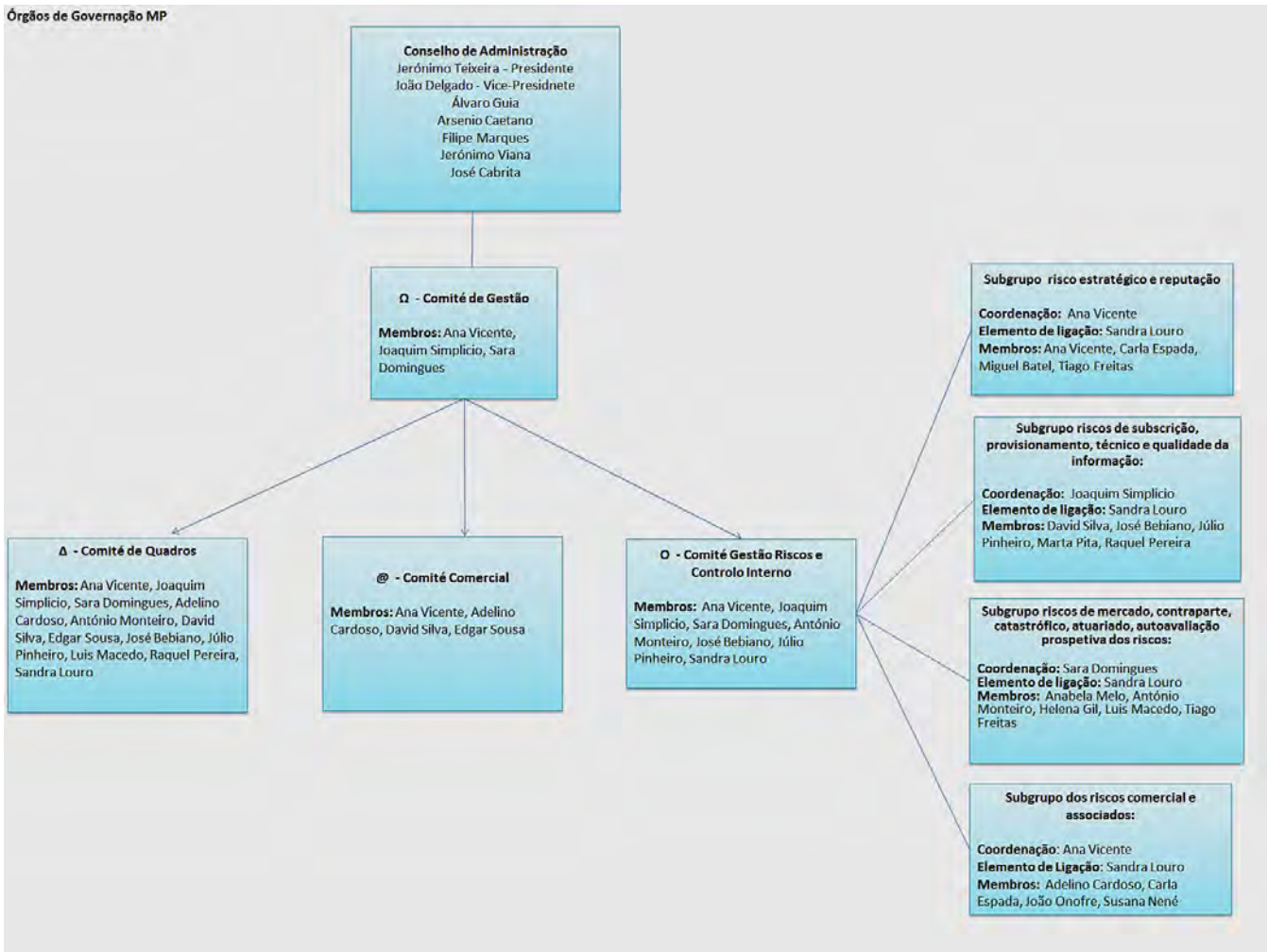
Comité de Quadros (CQ)

Acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível sectorial e regional. Acompanhamento dos projetos e ações departamentais ou interdepartamentais e a avaliação de resultados.

Comité Comercial

Órgão de apoio na definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver e acompanhamento da execução das políticas e planos de ação e objetivos comerciais. Coordenado pelo(a) Diretor(a) Comercial.

Organograma dos órgãos de coordenação técnica



B.1.5. Política, princípios e práticas de remuneração

Nos termos do artigo 47º dos estatutos, a Comissão de Avaliação e Vencimentos é o órgão social, eleito pela Assembleia Geral, com competência para deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos órgãos sociais, consultando previamente o Conselho Nacional (n.º 2 do artigo 47º e artigo 51º dos estatutos).

A política de remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Avaliação e Vencimentos, em 24 de junho de 2017.

A deliberação sobre as remunerações a atribuir aos membros dos órgãos sociais eleitos para o quadriénio 2017-2020, de acordo com a Política de Remuneração em vigor, foi tomada na reunião desta Comissão, em 26 de junho de 2017, com efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Tendo em consideração a natureza cooperativa da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL, nos termos da Política de Remuneração aprovada, as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização não integram qualquer componente variável, quer relativamente aos membros do órgão de administração que exerçam funções executivas, quer relativamente aos membros não executivos.

De igual modo, considerando a natureza cooperativa da organização, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários. Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos. Não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos órgãos sociais.

B.1.5.1. Remuneração dos membros dos órgãos sociais:

Órgão de Administração:

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem em conta os conhecimentos e a experiência em gestão, seguros e setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e as correlativas responsabilidades delas decorrentes, bem como, o tempo de ocupação que tais funções lhe vão exigir.

De acordo com a política de remuneração em vigor, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não pode ser superior a três vezes a remuneração média dos trabalhadores efetivos da Mútua dos Pescadores.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração, que à data da sua eleição (26/03/2017) desempenhava funções na estrutura profissional da Mútua dos Pescadores, tem em conta a remuneração anteriormente auferida.

Os membros não executivos não auferem, em regra, qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensado por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participa pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

Excecionalmente, quando as obrigações previstas com a participação em reuniões e trabalho executivo o justificarem, poderá ser deliberada a atribuição de uma remuneração mensal fixa adequada.

Órgão de Fiscalização:

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

Outros Órgãos Sociais:

Os membros dos outros Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

B.1.5.2. Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e atuária responsável:

Na Mútua dos Pescadores, são diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa, os membros do Comité de Gestão.

As remunerações dos diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa são fixas e são definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Diretora Geral, de acordo com as tabelas salariais e o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) celebrado entre a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e os sindicatos da atividade seguradora, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), 1ª Série, n.º 29 de 08/08/2009, também aplicáveis aos restantes trabalhadores, não estando fixada qualquer política de remuneração variável ou a atribuição de outros benefícios não aplicáveis aos restantes trabalhadores.

O Conselho de Administração delibera igualmente sobre a remuneração da Diretora Geral.

As remunerações dos responsáveis por funções chave e pessoas que exercem funções chave, são igualmente fixas e definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, nos termos acima descritos.

O exercício de funções-chave em regime de subcontratação, por pessoas ou entidades externas, deve cumprir o artigo 78º do RJSR e a Política Interna de Subcontratação

As remunerações são atribuídas, considerando o nível de qualificação e experiência profissional demonstrados, a natureza das responsabilidades e funções a exercer, a natureza cooperativa da organização e a sua capacidade económica e financeira.

A execução da política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com periodicidade anual, a exercer pela função-chave de auditoria interna, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos, conforme as recomendações contidas na Circular da ASF n.º 6/2010, de 1 de abril, sobre política de remuneração.

B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade

A Cooperativa possui uma Política Interna de Seleção e Avaliação (*“Fit & Proper”*), aprovada pela Assembleia Geral, que visa assegurar o preenchimento dos requisitos de qualificação e idoneidade pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização, Revisor Oficial de Contas, bem como dos Diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, responsáveis por funções-chave, pessoas que exercem funções-chave e atuário responsável.

“As cooperativas baseiam-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade”. “Os membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo”. A estes valores devem juntar os de integridade, competência e especialização, de acordo com o código de conduta em vigor.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, bem como os diretores de topo, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e atuário responsável, devem ser detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador.

Devem pela sua experiência profissional, formação, trajeto de vida, assegurar a gestão sã e prudente da Mútua dos Pescadores, tendo em vista de modo particular a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

O princípio da proporcionalidade deve ser atendido em função da natureza, dimensão e complexidade da atividade da cooperativa de seguros. No caso da Mútua dos Pescadores, os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora. A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como o estímulo para o crescimento de um quadro dirigente.

Nos termos definidos nos artigos 65º a 70º e 77º do RJASR, esta política inclui:

- Os requisitos de adequação exigidos
- A descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade;
- Identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados;
- Medidas para a prevenção da diversidade de géneros.



Pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação:

Membros do órgão de administração e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa

- Membros do Conselho de Administração
- Diretores de Topo (membros do Comité de Gestão)

Pessoas que exercem Funções-Chave:

- Atuária
- Comité de Gestão de riscos e Controlo Interno
- Auditoria Interna e *compliance*

Órgãos de fiscalização:

- Membros do Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas

Responsáveis por funções-chave:

- Atuária Responsável
- Responsável pela função de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Responsável pela área de auditoria Interna e *compliance*

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, uma gestão sã e prudente da Cooperativa, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, trabalhadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as pessoas acima referidas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação, independência, disponibilidade e capacidade.

B.3. Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores

A organização da gestão de riscos segue o organigrama exposto nos órgãos de Gestão e Coordenação Técnica.

Competências:

O Conselho de Administração, como responsável final do sistema implementado, delibera sobre as políticas globais de gestão de riscos e controlo interno, por proposta do Comité de Gestão.

Os membros do Comité de Gestão integram o Comité de Gestão de Riscos, que agrega também outros diretores e trabalhadores para maior abrangência.

Compete-lhe promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRCI) é apoiado por subgrupos de trabalho, criados pelos membros do Comité de Gestão, que apoiam e desenvolvem os trabalhos distribuídos a cada dono:

- Subgrupo do risco estratégico e de reputação;
- Subgrupo dos riscos de subscrição, provisionamento técnico e qualidade da informação;
- Subgrupo dos riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Subgrupo dos riscos comercial e associados.

Descrição do Sistema de Gestão de Riscos:

O Sistema de Gestão de Riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

O Sistema de Gestão de Riscos está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções-chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não

considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente.

Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco. Assenta nas políticas que definem a atuação da Mútua: Subscrição, Resseguro, Gestão de Sinistros, Provisionamento, Cobranças, Investimentos, Informação e Segurança de Dados e tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas e no desenho dos principais processos de negócio.

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático, para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca do equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades de ganhos e a redução das perdas. Serve de base à implementação da estratégia da empresa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

O objetivo é que a organização da gestão de riscos e controlo interno seja plural, no sentido de que há direções, serviços ou pessoas que são responsáveis pelo conhecimento e gestão de certos riscos, os donos do risco.

Não existe função autónoma de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

B.3.2 Estratégia de Risco

A estratégia de risco tem como objetivo assegurar que as decisões de gestão conduzam a um perfil de risco que esteja em linha com a missão da organização e com os objetivos traçados. Ela envolve os processos de gestão dos riscos identificados e das oportunidades que surjam.

São estabelecidos objetivos estratégicos e de negócio, acompanhados das métricas definidas para avaliar o seu cumprimento e performance.

Objectivos Estratégicos e de negócio da Mútua dos Pescadores
Objectivo Estratégico de negócio - Reforço da liderança dos seguros da pesca, alargamento nas áreas da náutica de recreio e marítimo turística, cluster do mar e setor cooperativo e social
Objectivo Estratégico - Promover a satisfação e retenção de clientes
Objectivo Estratégico - Reforçar o capital da Cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios
Objectivo Estratégico - Cumprimento das Obrigações legais e Regulamentares

Nota- KPI (Key Performance Indicator) - Indicadores Chave de Desempenho

O **perfil de risco** representa o nível de risco, que a Mútua aceita tomar, a fim de atingir os seus objetivos estratégicos. Os limites ao risco são estabelecidos com o objetivo de permanecer uma seguradora sólida e financeiramente equilibrada.

O **apetite ao risco** é baseado na sua missão, visão e estratégia e é determinado pelo Conselho de Administração.

São definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

A nossa Missão:

Garantir a proteção dos danos das pessoas, suas responsabilidades e bens, em áreas em que o possa fazer duma forma especializada, através de contratos de seguro adequados, promovendo a mutualização dos riscos e o associativismo dos utentes de seguros, procurando ser uma seguradora de referência.

Esta missão consubstancia-se na oferta de soluções de seguros transparentes, com vista a responder às necessidades dos cooperadores, tratamento justo na subscrição e gestão de sinistros, criando soluções sustentáveis e estáveis.

Procedimentos:

O processo de identificação dos riscos teve por base a Norma Regulamentar nº. 14/2005 R e a circular nº. 7/2009 de 23/4 e a sua avaliação segue de perto a metodologia abordada no regime de solvência II na sua fórmula padrão.

Existe um *website* para o alojamento e partilha de toda a documentação e informação relativa à GRCI.

B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência

Em março de 2015 foi definida pelo Conselho de Administração a Política de Autoavaliação Prospetiva dos riscos, que se encontra em fase de atualização, a concluir-se no decorrer de 2018. A realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência é efetuada anualmente.

O último exercício (ORSA 2016-2017) foi efetuado com base na informação a 31 de dezembro de 2016, no orçamento e estimativa de fecho de 2017 e no plano de negócios da Mútua para o triénio 2018-2020.

A autoavaliação do risco e da solvência é um processo que pretende garantir um entendimento completo e global dos riscos da organização, vistos do ponto de vista da administração, da gestão de topo e da supervisão.

Fornece uma visão completa dos riscos da Mútua dos Pescadores e fornece ao regulador informações sobre a forma como o risco é gerido na organização.

É um processo prospetivo, e como tal pretende prever os riscos ainda antes de os mesmos se verificarem e estima a sua previsível quantificação, utilizando conhecimentos não quantificáveis

sobre a gestão de risco, permitindo efetuar uma gestão efetiva e prudente do risco, mediante a tomada de decisões, que podem passar por mitigação dos riscos e melhoria do sistema de controlo interno.

Os objetivos da autoavaliação do risco e da solvência, são:

- Efetuar uma avaliação das necessidades globais de solvência da empresa;
- Garantir o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos de capital regulamentares e dos requisitos relativos às provisões técnicas;
- Perceber em que medida o perfil de risco da Mútua dos Pescadores diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência, nos termos da Diretiva Solvência II;
- Perceber se a Mútua dos Pescadores desenvolveu procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;

A autoavaliação do risco e da solvência é preparada pela função de gestão de riscos, em colaboração com a equipa da Direção Financeira e Atuarial, é analisada e validada no Comité de Gestão de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes exercícios, a Mútua procede a uma análise do ambiente macroeconómico em que insere a sua atividade, a uma análise da sua área de negócios e perfil de carteira dentro dos quatro ramos que explora, identificando os seus riscos de concentração, por ramo e por vetor estratégico.

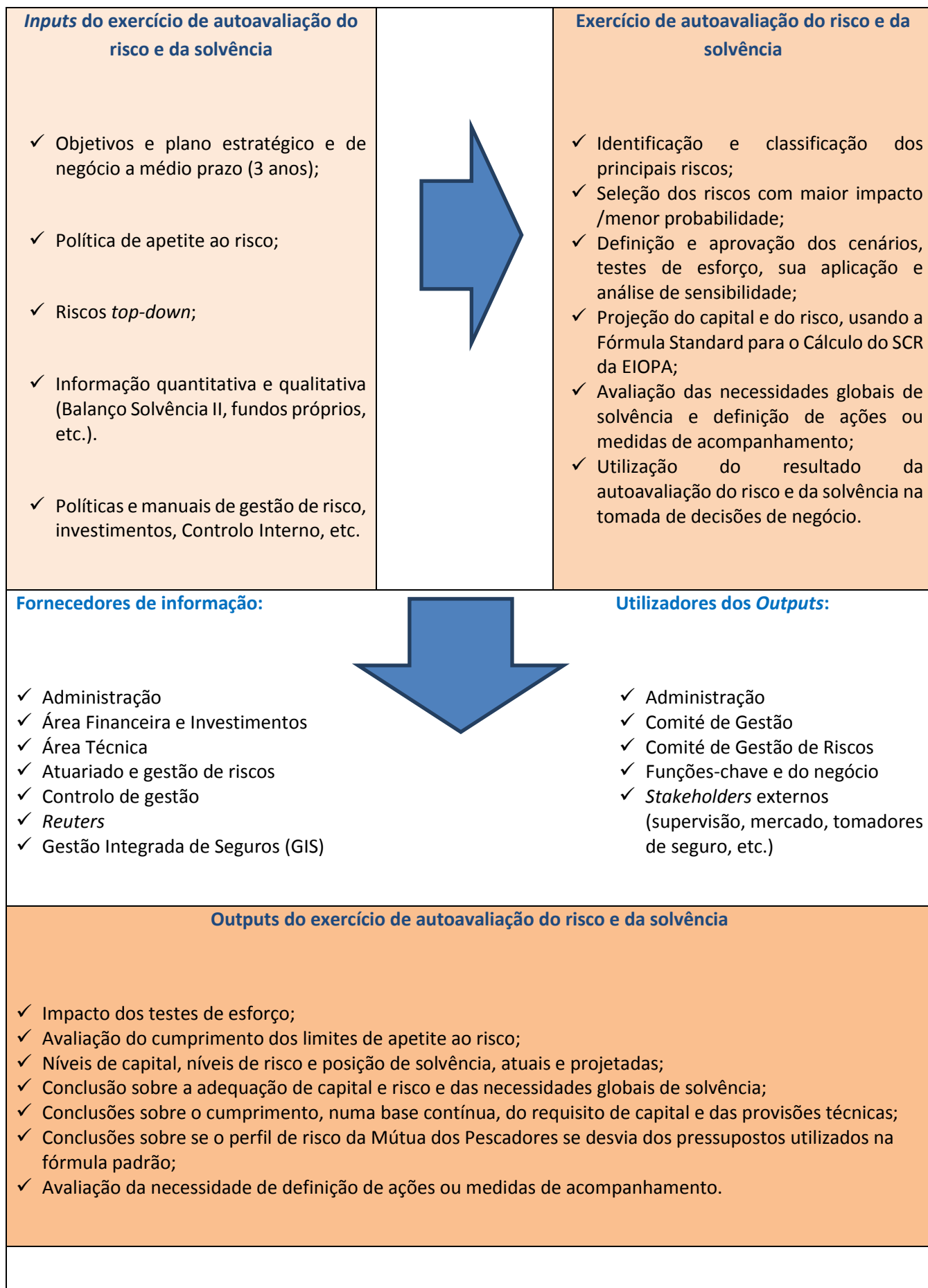
Quantifica as suas necessidades globais de solvência e completa a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

É considerada a fórmula *standard* mede eficazmente os riscos mais relevantes da Mútua.

É procedida à análise de cenários considerados relevantes, atendendo à natureza e complexidade dos riscos em que incorre, para constituir uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

Tal como referido, a avaliação pela Mútua das suas necessidades globais de solvência tem carácter prospetivo e inclui uma visão a médio prazo (3 anos), que consideramos apropriada.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência segue o processo abaixo apresentado:





Relatórios do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (Interno e Externo)

B.4 Sistema de Controlo Interno

Os principais objetivos do sistema de controlo interno são:

- ✓ Promover uma cultura orientada para o controlo interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência dos procedimentos;
- ✓ Contribuir para o reforço da fiabilidade e veracidade das informações financeiras da cooperativa, pela exigência de procedimentos administrativos e contabilísticos;
- ✓ Contribuir para a implementação de uma organização mais eficaz e mais eficiente (eficácia das operações e utilização eficiente dos recursos);
- ✓ Verificar se existe uma difusão apropriada de toda a informação relevante, a todos os níveis da cooperativa.

O sistema de controlo interno da Mútua é monitorizado de forma regular.

Os procedimentos de controlo são desenvolvidos pelo responsável de cada área e pela função atuarial.

Os principais procedimentos abrangidos pelo atual sistema de controlo interno são:

- ✓ Procedimentos relativos à área financeira;
- ✓ Procedimentos relativos à área de produção;
- ✓ Procedimentos relativos à área de sinistros;
- ✓ Procedimentos relativos à área jurídica;
- ✓ Procedimentos relativos à área de pessoal;
- ✓ Procedimentos relativos à área de cobranças;
- ✓ Procedimentos relativos à área de resseguro.

Como já referido, o sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas funcionais da empresa.

A utilização de plataformas informáticas a nível integrado e em particular nas áreas da subscrição e gestão de sinistros, com a gestão automática de alertas, introdução de limites com as respetivas autonomias, são as principais ferramentas de controlo interno, a par com as análises regulares efetuadas e monitorizadas pelo Comité de Gestão e pela Função de Auditoria Interna.

Não existe função de verificação de cumprimento autónoma, estando a mesma integrada na função de Auditoria Interna.

B.5 Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna é exercida, desde 2012, em regime de *outsourcing* e integra funções de *Compliance*.

Função exercida por:

- ✓ Mariquito, Correia & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC

Compete à função de Auditoria Interna aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, de acordo com a Política de Auditoria Interna em vigor na empresa.

O Auditor e todos os seus trabalhadores ocupam posições independentes, imparciais e autónomas a fim de executarem a sua missão de Auditoria.

A função de Auditoria Interna ocupa uma posição independente em relação a todas as áreas funcionais da empresa e reporta diretamente à Diretora Geral.

É executada por uma equipa técnica, com *curriculum* adequado e com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria. Para a operacionalização da metodologia e procedimentos seguidos utilizam-se ferramentas informáticas adequadas na área da auditoria.

Com o objetivo de manter a sua independência e imparcialidade, esta função não é influenciada pelo Conselho de Administração, Comité de Gestão e qualquer outra função, incluindo as funções chave, na execução de uma auditoria e na avaliação e apresentação de relatórios sobre os resultados da mesma.

O exercício da função é baseado em procedimentos e práticas usualmente utilizadas em auditoria interna e em conformidade com um Plano Anual de Auditoria Interna estabelecido em função de uma análise metodológica do risco, tendo em consideração todas as atividades e o sistema de governação da empresa no seu todo e abrange todas as atividades significativas que devem ser analisadas num período de tempo razoável. O Plano Anual é aprovado pelo Comité de Gestão.

Todas as conclusões e recomendações da Auditoria Interna são comunicadas ao órgão de administração, que determina as medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações e assegura que as mesmas sejam executadas.

São emitidos relatórios de acordo com o nº. 4 do art.º 75º. Do RJASR.

B.6 Função Atuarial

É uma das funções chave que integra o nosso sistema de governação.

A nomeação do responsável interno pela função atuarial, é feita em cumprimento das exigências de independência funcional entre a função atuarial e o atuário responsável.

As principais tarefas e responsabilidades da Função atuarial são:

- Coordenar o cálculo das provisões;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos (nomeadamente aos cálculos dos riscos em que se baseia o requisito do capital de solvência e do requisito do capital mínimo) bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A Função Atuarial é exercida por pessoa com conhecimentos de matemática atuarial e financeira adequados à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Mútua dos Pescadores.

Integra tarefas de gestão de riscos e controlo interno e participa em vários comités: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Quadros.

A definição de objetivos e avaliação é efetuada pela Direção Financeira e de Resseguro.

A função atuarial tem acesso, sem restrições, a toda a informação relevante necessária para o exercício das suas competências e tem linha direta de reporte ao Comité de Gestão e ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo interno.

De acordo com o art.º 77º do RJASR e sem prejuízo do atrás descrito, a Mútua nomeou como **Atuário Responsável para efeitos de certificação**, a Dra. Maria Teresa Palos Caravina, devidamente certificada pela ASF com o certificado de qualificação profissional para o exercício de funções como Atuária Responsável para os ramos Não Vida, emitido a 17 de novembro de 2016.

São cumpridos todos os requisitos de independência para o desempenho das suas funções, previstos no n.º 7 do art.º 77º do RJASR.

B.7 Subcontratação

A função de Auditoria Interna é exercida em regime de *outsourcing*, sob contrato anual, com Plano de Trabalho anual.

O Atuário Responsável para efeitos de certificação é exercido por pessoa externa à Mútua, mediante contrato de prestação de serviços de Atuário Responsável, no âmbito do artigo 77º do RJASR e da alínea f) do artigo 26º da Norma Regulamentar n.º. 8/2016, de 16 de agosto da ASF.

De acordo com a política de subcontratação são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, adequadas às funções que irão exercer e sua conformidade com o normativo estabelecido.

A contratação é formalizada em contrato escrito, onde se inclui definição de plano de trabalho, nomeação de equipa de trabalho e outputs esperados.

Qualidade de serviço, confidencialidade e continuidade são princípios essenciais na gestão das subcontratações.

B.8 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

C. Perfil de Risco

A Mútua está exposta aos seguintes tipos de riscos: Risco específico de seguros, riscos de mercado, riscos de crédito e risco operacional.

É considerada que a Fórmula *Standard*, prescrita pelo regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Como referido, em 2017 foram definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco da Mútua e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

C.1 Risco específico de Seguros

Este Risco corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de aprovisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

- **No desenho de produtos (novo produto):**

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro.

Neste contexto, indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos vetores estratégicos definidos pela Mútua;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto; estabelecimento de limites de subscrição;
- E o seu enquadramento na política de resseguro da empresa;

- **Na aceitação de riscos (Risco de Subscrição)**

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar.

Globalmente os Princípios orientadores são:

- Dispor de um normativo alinhado com os vetores estratégicos definidos pela empresa e com os Tratados de Resseguro;

- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco, integrando toda a sua dimensão económica e social;
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

- **No Risco de Prémio**

Ligado à subscrição, encontra-se o risco de os prémios não serem suficientes para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação).

Nesta área são analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes.

É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso, como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

São efetuadas análises de sensibilidade da tarifa, através da criação de cenários e verificando o seu impacto ao nível da PRC.

- **No Risco de Provisionamento**

Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado.

No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento.

A sua monitorização é efetuada pelo Atuário, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas, através de métodos atuariais.

- **Na Gestão de sinistros**

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades, devido a uma insuficiente gestão dos processos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanham as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados, comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e, posteriormente, com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho, em sede de conciliação.

Mantêm-se, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e evolução.

- **No Resseguro**

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora.

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional e Não Proporcional
Incêndio e Outros Danos	Proporcional
Marítimo	Proporcional e Não Proporcional

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua dos Pescadores formalizou em documento específico a sua Política de Resseguro.

O Risco Específico de Seguros é assim mitigado pela política de resseguro (e nalguns casos também de co-seguro) através da qual transfere uma parte dos seus riscos para um conjunto de resseguradores.

A exposição aos maiores riscos está salvaguardada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro.

Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *standard* o Risco Específico de Seguros Não Vida encontra-se subdividido em Risco de Prémios e Reservas, Risco de Descontinuidade e Risco Catastrófico.

O Risco de Prémios e Reserva corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização.

O Risco de Descontinuidade resulta da variabilidade das taxas de descontinuidade assumidas pela Mútua, na renovação das apólices.

O Risco Catastrófico corresponde ao risco de perda, resultante de acontecimentos excecionais e extremos.

De acordo com os ramos de seguro que exploramos temos, por um lado, a avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida e Não Vida, os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimento” e “Despesas Médicas” e a avaliação do Marítimo e do Multiriscos na subscrição não vida.

Em Acidentes de Trabalho, na componente vida, incluíram-se as responsabilidades em pensões, com capitais de remição, assistência vitalícia, IBNR’s e Despesas associadas.

A tábua de mortalidade utilizada é a TV 73-77 e para as pensões obrigatoriamente remíveis a TD 88-90.

Neste segmento são avaliados os seguintes riscos:

Risco de longevidade: este risco é aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de longevidade resulta do impacto de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

Risco de revisão: O risco de revisão foi aplicado tendo em atenção a Lei de Acidentes de Trabalho, aplicável para todos os processos de pensão (Próprios) com data de sinistro superior a 2009. Para os anteriores, aplicável aos processos cuja data de início de pensão é superior a 2007 (Próprios), são incluídas as prestações por assistência vitalícia.

O requisito de capital para o risco de revisão resulta do impacto de um aumento permanente instantâneo de 4% no montante dos benefícios decorrentes de rendas passíveis de alteração.

Risco de Despesas: As despesas aqui consideradas prendem-se essencialmente às despesas associadas com o pagamento das pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de despesas resulta do impacto da seguinte combinação de alterações permanentes:

- Aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas utilizada no cálculo das provisões técnicas;

Na componente Não Vida (Salários + Despesas) em Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais (Proteção de Rendimento + Despesas Médicas), o Risco de Prémio e Reserva vem ligado ao volume de prémios e de reservas.

Risco de descontinuidade: Aplicação na provisão para prémios de um decréscimo de 40% nos prémios exigíveis Tipo I (prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I) e nos prémios futuros de tipo II (Prémios correspondentes a renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro).

No risco CAT (A&D) são englobados os cenários “Acidente em Massa” e “Concentração”.

No 1º considera-se a exposição da carteira de AP-"DM" e "PR".

No 2º considera-se a maior exposição em AT (nº. Pessoas) e atinge também os Acidentes Pessoais.

Em Marítimo e em Multirriscos - subscrição não vida avaliamos também o risco de prémio e reserva.

No risco Catastrófico (Não Vida) consideramos o risco sísmico e, no risco de catástrofe de origem humana, o submódulo aplicável ao risco de incêndio.

O submódulo de risco marítimo não é aplicado dado não termos na nossa carteira de Marítimo os riscos testados neste cenário: Petroleiro e Plataforma petrolífera.

No risco sísmico é considerado na exposição ao risco a carteira de Incêndio e Multirriscos com cobertura de risco Sísmico e no ramo Marítimo a carteira com cobertura de Estaleiros-risco sísmico.

No risco de catástrofe de origem humana (risco de incêndio) foi considerada como exposição ao risco a apólice com maior capital seguro.

Mitigação do risco: Contratos de resseguro Proporcional e Não Proporcional. Contratos anuais, por ramo: AT, AP, Marítimo e Incêndio e Multirriscos. Resseguradores com qualidade de crédito elevado.

QUADRO – Risco Específico de Seguros

	Riscos	2017	2016
Health underwriting risk (Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença)	Risco de mortalidade	0	0
	Risco de longevidade	882 897	875 656
	Risco de invalidez-morbilidade	0	0
	SLT Risco de Descontinuidade	0	0
	Risco de despesa	37 848	36 141
	Risco de revisão	228 623	393 202
	Diversificação para o risco de subscrição STV	-169 831	-244 397
	Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença STV	979 538	1 060 602
	NSLT Risco Prémio e Reserva	1 442 433	1 508 734
	NSLT Risco de Descontinuidade	106 489	0
	Diversificação para o risco de subscrição NSTV	-102 563	0
	Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV	1 446 359	1 508 734
	Risco de acidente em massa	111 501	95 197
	Risco de concentração	172 431	175 176
	Risco pandémico	0	0
	Diversificação para o risco Catastrófico	-78 591	-71 002
	Risco Catastrófico no seguro de Acidentes e Doença	205 341	199 372
Diversificação para o módulo de risco de subscrição de Acidentes e Doença	-449 623	-467 144	
Requisito de Capital	2 181 615	2 301 564	
Non-life underwriting risk (Risco Específico de Seguros Não Vida)	Não Vida Risco Prémio e Reserva	422 739	411 683
	Não Vida Risco de Descontinuidade	0	0
	Não Vida Risco Catastrófico	233 566	345 175
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição Não Vida	-124 675	-157 125
	Requisito de Capital	531 629	599 734

C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa, derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de

mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros estão expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito. A Mútua não apresenta exposição ao risco cambial.

As decisões e orientações da Mútua sobre os seus investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na Política de Investimentos.

Essa política estabelece um conjunto de regras e procedimentos que guiam o processo de investimento, com base no princípio do gestor prudente, prosseguindo uma gestão no exclusivo interesse dos segurados e dos beneficiários, evitando um inadequado risco de perda e procurando obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos.

Nesse sentido são estabelecidos os seguintes princípios na gestão de Investimentos:

- a) Diversificação e dispersão adequadas das aplicações, evitando uma dependência excessiva de um determinado ativo, emitente ou sector de atividade;
- b) Seleção criteriosa das aplicações, em função simultaneamente do seu risco intrínseco e do risco de mercado, bem como das informações credíveis disponíveis, designadamente as notações de risco de crédito atribuídas pelas agências de rating;
- c) Prudência na percentagem das aplicações em ativos que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentem um elevado grau de risco;
- d) Racionalidade e controlo de custos, qualquer que seja a sua natureza;
- e) Limitação a níveis prudentes das aplicações que, em função das suas características específicas e das do mercado em que são transacionadas, apresentem reduzida liquidez.

Foi celebrada a contratação da plataforma *Reuters* como instrumento de controlo do risco financeiro, que permite obter informações em tempo real dos mercados financeiros - cotações, *rating's*, evolução dos mercados, alerta relevantes e aplicação de modelos financeiros.

As decisões de investimento/desinvestimento são previamente discutidas e analisadas pela Diretora Financeira e de Resseguro, com a Diretora Geral, tendo em atenção os indicadores de risco, necessidades de liquidez e a própria estratégia de negócio.

As decisões de investimento/desinvestimento são apreciadas e aprovadas pelo Comité de Gestão, ou remetidas para decisão conjunta com um membro efetivo do Conselho de Administração, no respeito pela política de investimentos definida, em conformidade com a Norma Interna aprovada para o efeito (Norma nº 73).

Quando as decisões são tomadas e assinadas por um membro do Comité de Gestão e por um dos membros efetivos do Conselho de Administração, não se estabelece qualquer limite.

As aquisições e alienações de imóveis implicam a aprovação prévia do Conselho de Administração, de acordo com os Estatutos.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na política de investimentos em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O risco de concentração em entidades/empresas também é analisado analiticamente e trimestralmente, tendo especial impacto aquando da decisão na aquisição de novos produtos financeiros, com o intuito de diversificarmos a nossa carteira, reduzindo a exposição a determinadas entidades/empresas.

Em termos de Solvência e de acordo com a Fórmula Standard, os vários tipos de risco de mercado que são analisados, apresentam-se como se segue:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco acionista;
- Risco imobiliário;
- Risco de Spread;
- Risco de Concentração.

O Risco de taxa de Juro é o risco de alterações nos valores dos ativos e responsabilidades resultantes de flutuações das taxas de juro.

O requisito de capital para o risco de taxa de juro é determinado calculando o impacto de alterações, pré-definidas, na estrutura temporal das taxas de juro aplicadas aos ativos e passivos sujeitos a este risco.

Nestes termos, o risco de taxa de juro é a perda máxima resultante de 1) choque de aumento 2) choque de redução da estrutura temporal das taxas de juro, de acordo com a metodologia aplicada.

<i>Varição</i>		
Categoria	Cenário Ascendente	Cenário Descendente
Obrigações	-1 730 637	524 180
Dep. Prazo	-2 244	0
Empréstimo	-1 759	0
Recuperáveis	-39 556	5 387
Passivo	-1 939 294	818 772
TOTAL	-165 098	289 205

A gestão do risco de taxa de juro é feita procurando alinhar os investimentos de taxa fixa com o perfil das nossas responsabilidades.

	2017	2016
Risco Taxa Juro	289 205	265 447

Risco acionista

Este risco depende da exposição ao mercado acionista. É considerada a categorização das ações em Tipo 1 – ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e Tipo 2 – ações cotadas em bolsas de valores em países que não são membros da EEE, nem da OCDE, ações não cotadas, mercadorias e outros investimentos alternativos.

A Mútua aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento, para calcular o risco acionista e inclui a carteira de ativos do fundo de pensões.

Nos termos da regulamentação é aplicada a medida de transição relativa ao risco acionista apenas às ações de tipo 1, que foram adquiridas em ou antes de 1 de janeiro de 2016.

O requisito de capital é determinado calculando o impacto de uma diminuição instantânea no valor dos investimentos em ações, conforme quadro que se segue:

	2017		2016		sem MT
	Com ajustamento simétrico		Com ajustamento simétrico		
	com MT	sem MT	com MT	sem MT	
Type 1 ou 2					
Cotadas EEA ou OECD	24,4%	40,9%	22,0%	37,6%	39,0%
Não cotadas	24,4%	50,9%	47,6%	47,6%	49,0%
Estratégicas - cotadas	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%
Estratégicas - não cotadas	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%

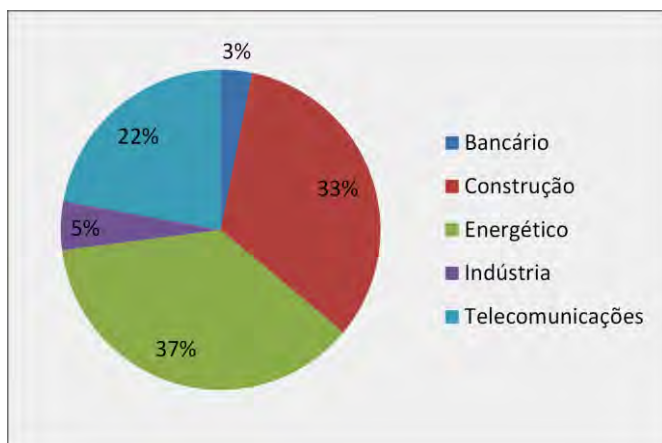
Ações	2017	2016
	Impacto do Choque (VM)	
VM type 1	385 730	279 145
VM type 2	87 211	192 254
VM type 3	0	0
VM type 4	151 713	0

	2017	2016
Risco acionista	586 611	442 023

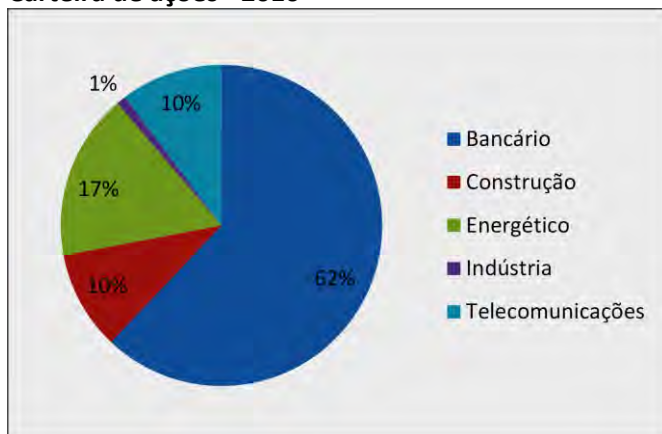
As ações, títulos e unidades de participação representam 3% da nossa carteira de ativos mobiliários e encontram-se alinhados com a nossa política de Investimentos.

A sua diversificação por setor de atividade é espelhada nos gráficos abaixo indicados

Carteira de ações – 2017



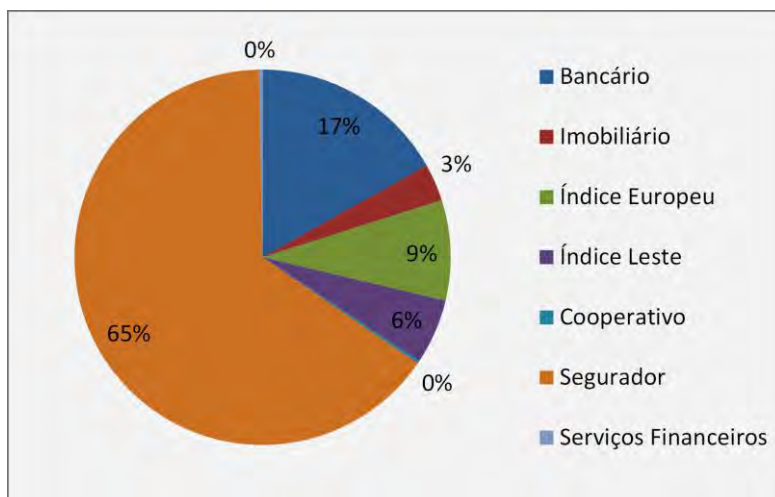
Carteira de ações - 2016



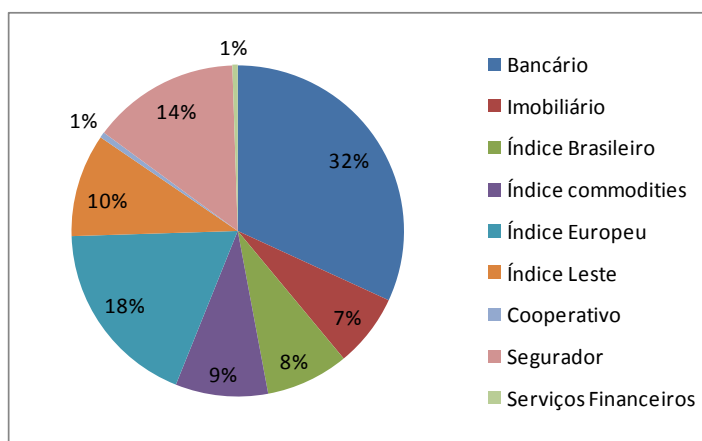
A diferença registada nas ações - sector bancário - prende-se com a classificação das ações preferenciais do *Royal Bank of Scotland* e *Banesto* como obrigações, para efeitos de avaliação em Solvência II (valor de mercado em 2017 – 406 160 Euros €).

Em 2017 foram adquiridas 100% das participações sociais da Ponto Seguro – Mediação de Seguros Lda., incluída no sector segurador.

Unidades de Participação – 2017



Unidades de Participação – 2016



Nas unidades de participação foram alienadas, em 2017, as unidades de participação LYXOR ETF Brasil e LYXOR ETF Commodities.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário depende da exposição total da nossa carteira de Imóveis, que inclui imóveis de rendimento e imóveis de uso próprio.

A Mútua aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento, para calcular o risco imobiliário.

O requisito de capital para o risco imobiliário é resultante de uma diminuição instantânea de 25% no valor dos bens imóveis.

		Antes do Choque	Impacto do Choque
2017	Imóveis	7 601 098 €	1 900 274 €
2016	Imóveis	7 621 453 €	1 905 363 €

Risco de Spread

O risco de *spread* decorre da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos às variações do nível dos spreads de crédito nas taxas de juro sem risco.

O seu cálculo incide sobre obrigações e depósitos a prazo e depende, de acordo com a metodologia seguida, do valor de mercado, da “*modified duration*” e do *rating* de cada ativo que reflete a sua qualidade de crédito.

Foram incluídos os ativos relevantes para este risco existentes na carteira do Fundo de Pensões a 31.12.2017.

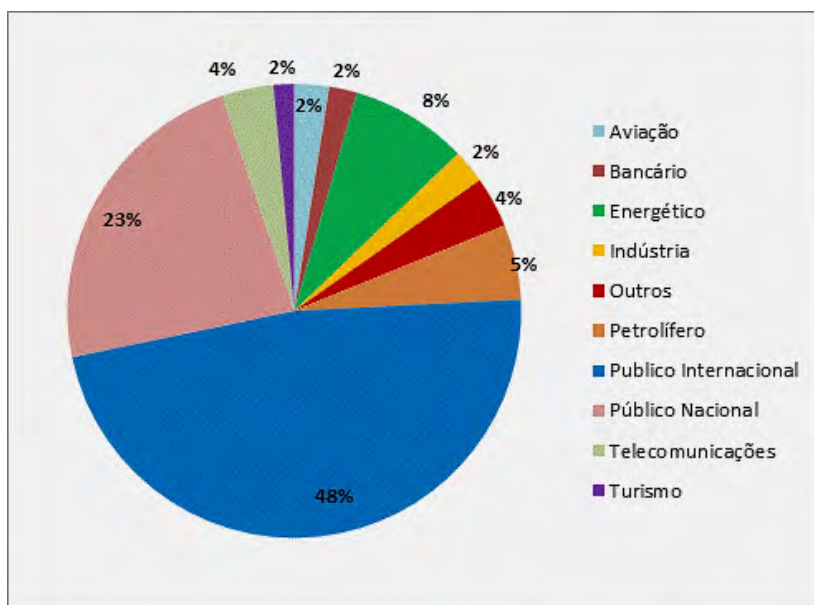
As avaliações de crédito utilizadas são as efetuadas por instituições de notação de risco externas, nomeadamente *Fitch*, *Standard and Poors* e *Moody's* que são entidades certificadas ao nível da ECAI.

Nota: Os ativos abrangidos pelo risco de *spread* não são avaliados no risco de incumprimento pela contraparte.

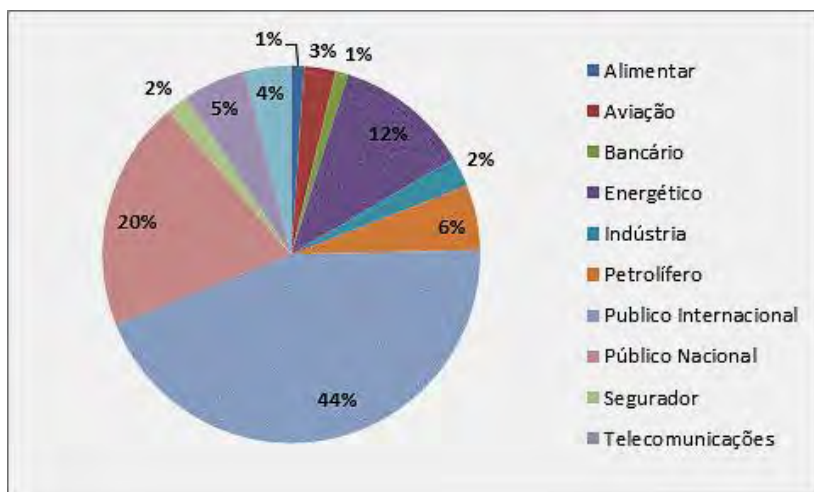
	2017	2016
Risco de Spread	683 815	966 274

A composição da carteira de obrigações segue a nossa política de investimentos, encontrando-se diversificada.

A carteira de obrigações da Mútua, em 31 de dezembro de 2017, apresenta-se como se segue (valor de mercado):



A carteira de obrigações da Mútua, em 31 de dezembro de 2016, apresenta-se como se segue (valor de mercado):



Composição por *rating* (valores de mercado)

	2017			2016		
	Corporate	Público	Total Geral	Corporate	Público	Total Geral
AAA	0	0	0	0	0	0
AA+	0	0	0	0	0	0
AA	0	1 894 225	1 894 225	0	1 701 845	1 701 845
AA-	101 680	1 417 265	1 518 945	106 080	1 536 815	1 642 895
A+	0	0	0	0	0	0
A	119 650	0	119 650	0	0	0
A-	203 800	0	203 800	121 310	2 373 625	2 494 935
BBB+	953 825	3 076 585	4 030 410	1 023 670	0	1 023 670
BBB	1 270 990	3 139 220	4 410 210	737 460	2 529 365	3 266 825
BBB-	967 260	4 681 028	5 648 288	1 689 780	3 730 794	5 420 574
BB+	265 280	0	265 280	971 370	0	971 370
BB	477 898	0	477 898	297 190	0	297 190
BB-	322 370	0	322 370	301 610	0	301 610
B+	0	0	0	264 420	0	264 420
B	0	0	0	0	0	0
B-	100 750	0	100 750	0	0	0
D	0	0	0	0	0	0
ND	1 120 370	160 485	1 280 855	1 111 460	161 310	1 272 770
Total Geral	5 903 873	14 368 808	20 272 681	6 624 350	12 033 754	18 658 104

Nota: Em 2017 foram classificados os títulos de acordo com a avaliação feita em Solvência II. As ações preferenciais do *Royal Bank of Scotland* e *Banesto*, bem como as obrigações de Dívida Pública do Brasil foram incluídas nas obrigações *Corporate*. A obrigação da CP foi incluída em Dívida Pública.

De acordo com as regras definidas (art.º 180.º do Regulamento Delegado) às exposições sob a forma de obrigações sobre administrações centrais dos Estados Membros, é-lhes atribuído um fator de risco de spread de 0%. Encontram-se nessa situação toda a nossa exposição no sector Público.

Risco de Concentração

O risco de concentração advém da cumulação de exposições na mesma entidade/contraparte.

O requisito de capital para o risco de concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito, as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único.

De acordo com o regulamento não são aqui incluídas as obrigações governamentais.

	2017	2016
Risco de concentração	202 134	248 014

De acordo com a Política de Investimentos é feita uma diversificação setorial dos investimentos, a fim de minimizar a exposição ao risco de concentração.

Quadro – Riscos de Mercado

		Capital	
Riscos		2017	2016
MARKET RISK (Risco de Mercado)	Risco de Taxa de Juro	289 205	265 447
	Risco acionista	586 611	442 023
	Risco imobiliário	1 900 274	1 905 363
	Risco de Spread	683 815	966 274
	Risco de concentração	202 134	248 014
	Risco cambial	0	0
	Diversificação do módulo do risco de mercado	-655 803	-742 295
	Total Capital Requirement	3 006 236	3 084 826

C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - Risco de Crédito

O risco de Incumprimento reflete as perdas possíveis devido a incumprimento inesperado ou uma deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores.

O risco de incumprimento afeta vários tipos de ativos, nomeadamente:

- Resseguro
- Contas a receber
- Numerário e depósitos

Na Mútua, o risco de crédito prende-se essencialmente com os tomadores de seguro e com os resseguradores.

Relativamente aos resseguradores e de acordo com a política de Resseguro estabelecida, a sua escolha tem em linha de conta a sua solidez financeira, imagem no mercado e o seu *rating*.

É privilegiado, nos contratos de resseguro, a participação dos Resseguradores a 100% na Provisão para Sinistros para os sinistros abrangidos pelos tratados, o que se verifica em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multiriscos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Cobranças.

Neste contexto, relativamente aos tomadores de seguro e a fim de apurar os fluxos monetários a considerar para efeitos de imparidade, a Mútua considera como indicador, numa base coletiva, os critérios utilizados na determinação da Provisão para Recibos por Cobrar, tendo em consideração as alterações posteriormente recomendadas e a nossa experiência no que respeita às liquidações obtidas através da dedução de valores nas operações de vendagem ou descarga (Lotas).

São efetuadas análises de sensibilidade considerando variações na taxa de devolução dos saldos credores em conta corrente.

Em relação aos nossos colaboradores e mediadores há um acompanhamento permanente por parte dos nossos serviços.

QUADRO - Risco de Incumprimento pela Contraparte

	Riscos	Capital 2017	Capital 2016
Counterparty default risk (Risco de Incumprimento pela contraparte)	Exposições de Tipo 1	187 542	200 682
	Exposições de Tipo 2	175 121	196 424
	Diversificação do módulo de risco de incumprimento	-23 394	-25 644
	Requisito de Capital	339 269	371 462

C.4 Risco de Liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora, o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Este risco não é quantificado no requisito de capital de solvência.

Neste contexto, a Mútua acompanha de forma próxima a sua gestão de tesouraria, com elaboração de orçamentos quinzenais, de modo a cumprir as suas obrigações e aplicar os excedentes que se verificarem.

Todos os títulos apresentam liquidez no mercado financeiro e é mantida uma liquidez considerada adequada em depósitos de curto prazo.

É também procedida a uma análise à maturidade da carteira de obrigações.

2017			2016		
Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações	Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações
2018	850 000	5	2017	1 050 000	6
2019-2020	1 200 000	9	2018-2019	1 250 000	8
2021-2022	3 106 000	16	2020-2021	1 575 000	11
2023-2024	1 950 000	10	2022-2023	4 150 000	19
2025-2026	3 200 000	15	2024-2025	1 600 000	8
2027-2029	1 450 000	7	2026-2029	2 300 000	12
2030-2035	3 650 000	11	2030-2035	3 350 000	10
2036-2040	2 386 662	9	2036-2040	2 336 662	9
>2040	1 100 000	5	>2040	300 000	2
Total Geral	18 892 662	87	Total Geral	17 911 662	85

C.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da Cooperativa, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

A Mútua prossegue com o levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho e na identificação dos riscos.

É tido em conta os riscos operacionais ligados ao processo de negócio, aos sistemas de informação e canais de comunicação, *outsourcing* e reporte financeiro.

Como principais medidas de mitigação, é de destacar:

- Existência de uma Política e Procedimentos de prevenção de Fraude;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso à base de dados e aos sistemas de informação;
- Prossecução na instalação da plataforma – e-GIS, que permite, entre outras funções, um melhor controlo do risco operacional nas operações de subscrição, cotação e prestação de contas. Esta Plataforma causa impacto ao nível dos Sistemas Complementares Funcionais – Simuladores e nos procedimentos de Controlo Interno;
- Revisão a determinados procedimentos e circuitos, de modo a identificar incongruências e minimizar os riscos associados.
- Atualização constante dos normativos Internos e manuais de procedimentos;
- Existência de Código de Conduta.

O requisito de capital para o risco operacional reflete os riscos operacionais, na medida em que não se encontrem refletidos nos restantes módulos de risco. O cálculo do requisito de capital para o risco operacional tem em conta o volume dos prémios adquiridos e provisões técnicas constituídas, relativamente às responsabilidades de seguros.

O capital a alocar ao risco operacional é calculado em conformidade com o estipulado no artigo 128º da Lei 147/2015 e no Artigo 204.º da Secção 8 do Regulamento Delegado e é o seguinte:

	2017	2016
Risco Operacional	253 931	254 134

Quadro Global dos Riscos – BSCR e SCR

Riscos	2017	2016
Risco de Mercado	3 006 236	3 084 826
Risco de Contraparte	339 269	371 462
Risco de Subscrição AT e AP	2 181 615	2 301 564
Risco de Subscrição Mar e Mult	531 629	599 734
Diversificação dentro do BSCR	-1 661 778	-1 774 005
BSCR	4 396 973	4 583 580
Risco Operacional	253 931	254 134
SCR	4 650 904	4 837 714

C.6 Outros riscos materiais

No âmbito do processo regular de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) são identificados os principais riscos a que a Mútua se encontra exposta.

Além do risco de Liquidez já descrito e não quantificado no requisito de capital de solvência, podem ser acrescidos os seguintes:

Risco de Reputação

Este risco pode ser definido como o risco da Mútua incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, cooperadores ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Atendendo à forte imagem de marca da Mútua, à sua antiguidade no mercado e à sua solidez financeira, não se estima, de momento, qualquer incidente desta natureza.

Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital, que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

A minimização deste risco será tanto maior quanto mais eficazes sejam os esforços na implementação de um sistema de governo, um sistema de gestão de risco e um sistema de controlo interno, cada vez mais eficazes.

A Mútua aposta na dinamização e operacionalização destes mecanismos, para manter este risco com uma baixa probabilidade de se manifestar.

C.7 Eventuais informações adicionais

Não foi aplicado o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, previsto no art.º 207.º do Regulamento Delegado.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

Este capítulo contém informação relativa a avaliação dos elementos do balanço, para efeitos de solvência.

Por cada classe material do balanço é feita uma descrição das bases, métodos e dos principais pressupostos utilizados na sua avaliação, para efeitos de solvência, incluindo uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e avaliação contida nas demonstrações financeiras.

A avaliação dos Ativos é baseada na mensuração do “justo valor”, conforme abaixo descrito. Cada elemento do Ativo é descrito no ponto D.1.

A avaliação das Provisões técnicas, calculada como a soma da “Melhor Estimativa” mais a “Margem de Risco” é descrita no ponto D.2.

A avaliação dos Outros passivos é descrita no ponto D.3.

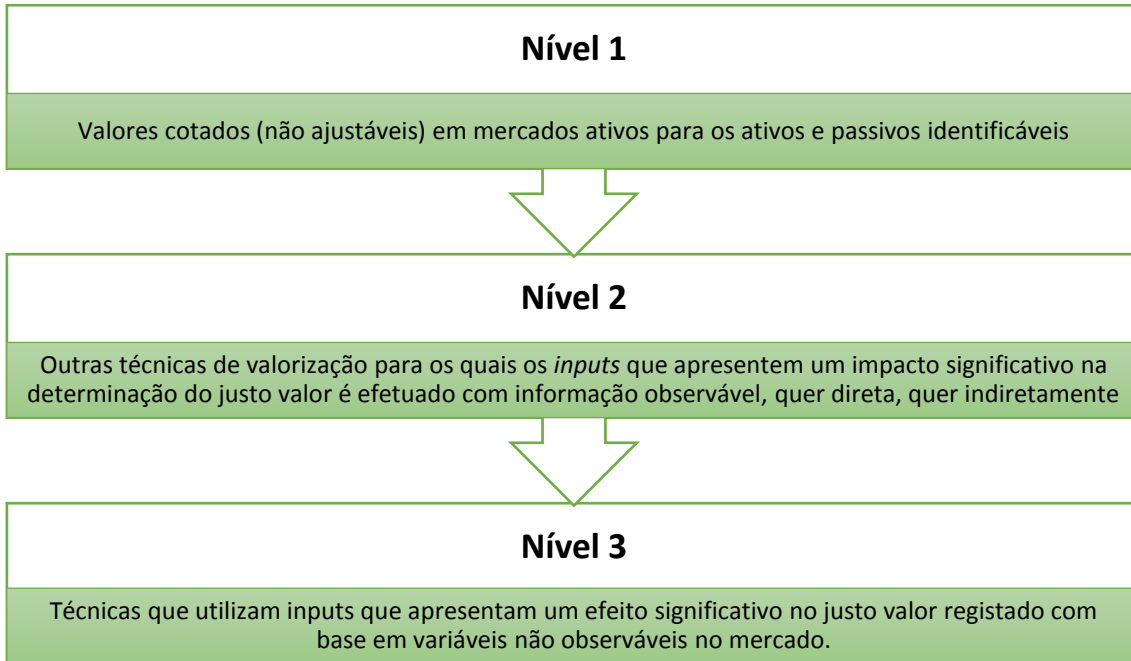
Quadro comparativo do balanço contabilístico (IFRS balance) e balanço para efeitos de solvência (SCR Balance) a 31.12.2017

ATIVOS	Solvência I	Revalorização	Solvência II
	31.12.2017		31.12.2017
	IFRS		Solvência II
Goodwill	0	0	
Custos de aquisição Diferidos	203 120	-203 120	
Ativos Intangíveis	0	0	0
Ativos por impostos Diferidos	282 922	0	282 922
Ativos por benefícios pós- emprego	1 316 009	0	1 316 009
Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	3 395 382	0	3 395 382
Investimentos - Propriedades (que não sejam para uso próprio)	4 256 300	0	4 256 300
Investimentos - Participações	689 604	0	689 604
Investimentos-Ações cotadas e títulos/unidades de participação	1 035 544	-737 541	298 003
Investimentos-Ações não cotadas	2 500	0	2 500
Investimentos-Obrigações Governamentais	14 481 625	171 343	14 652 968
Investimentos-Obrigações Corporate	5 656 116	246 114	5 902 230
Investimentos- Investimentos Colectivos	37 219	329 639	366 858
Investimentos -Depósitos a prazo	950 561	0	950 561
Empréstimos Concedidos	176 421	0	176 421
Recuperáveis de Resseguro	2 673 054	-1 250 719	1 422 334
Contas a receber por operações de Seguro Directo	903 814	0	903 814
Contas a receber de Resseguradores	312 834	0	312 834
Contas a receber por outras operações	925 840	0	925 840
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	578 099	0	578 099
Outros Ativos	20 886	0	20 886
Total Ativos	37 897 850	-1 444 284	36 453 566
PASSIVOS			
PT Não Vida	18 192 895	-1 411 916	16 780 979
PT Não Vida excepto AT	3 704 156	-1 498 527	2 205 628
PT Não Vida AT STNL	2 904 795	-1 116 336	1 788 459
PT Não Vida AT STL	11 583 945	-151 294	11 432 650
Margem de Risco		1 354 241	1 354 241
Outras Provisões Técnicas	0	0	
Passivos por benefícios pós emprego	1 293 938	0	1 293 938
Depósitos recebidos de Resseguradores	2 801 644	0	2 801 644
Passivos por Impostos Diferidos	630 789	169 902	800 691
Contas a pagar por operações de seguro directo	2 738 184	0	2 738 184
Contas a pagar por outras operações de resseguro	14 187	0	14 187
Contas a pagar por outras operações	1 363 126	-787 488	575 638
Outros passivos	461 620	0	461 620
Total Passivos	27 496 381	-2 029 502	25 466 879
Excesso Ativos sobre Passivos	10 401 469	585 219	10 986 687

D. 1 Avaliação dos Ativos

A valorização da maioria dos ativos financeiros é baseada no “Justo Valor”.

De acordo com o Regulamento Delegado, os valores em Solvência II são baseados no “Justo Valor”. Em consonância com a metodologia descrita no art.º 75 da Diretiva de Solvência e nos artigos 9 e 10 do Regulamento Delegado 2015/35, são utilizados os **três níveis abaixo descritos para determinação do justo valor** dos instrumentos financeiros e não financeiros quando contabilizados ao “justo valor”.



O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira, apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Mútua estabeleceu como período de referência máximo entre avaliações 3 anos.

O caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações se aproximam do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados de acordo com a equivalência patrimonial.

Recuperáveis de Resseguro - No decurso da sua atividade, a Mútua cede riscos para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os contratos que transferem o risco de seguro a terceiros (Resseguradores) são contabilizados como contratos de resseguro.

Os montantes que podem ser recuperados junto dos resseguradores (Recuperáveis de Resseguro) são estimados, tendo em atenção as condições de cada contrato e estão em linha com os cálculos das Provisões técnicas.

O detalhe das metodologias utilizadas é descrito no ponto D.2 Provisões Técnicas.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro - saldos a receber ou a pagar com resseguradores, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro, são espelhados nas rubricas “Contas a receber ou a pagar por outras operações de resseguro”.

Impostos Correntes e Impostos Diferidos:

✓ Impostos correntes:

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

No balanço de Solvência II os ativos e passivos por impostos correntes estão incluídos nas rubricas “Contas a receber por outras operações” e “Contas a pagar por outras operações” respetivamente.

✓ Impostos diferidos:

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos diferidos no balanço de Solvência II:

De acordo com o art.º 15.º do Regulamento Delegado (EU) nº. 2015/35, apuramos a diferença entre o balanço de Solvência I e o Balanço de Solvência II.

A diferença apurada (positiva ou negativa) é reconhecida como passivo ou ativo em imposto diferido e acresce ao imposto já apurado e reconhecido nas demonstrações financeiras.

Para o cálculo da nossa capacidade de absorção consideramos um crescimento expectável de prémios, de acordo com o orçamento trianual elaborado para os anos 2018 a 2020 e de 3% para os anos futuros e um lucro tributável de valor igual a 3% dos nossos prémios.

Ativos por Impostos Diferidos	<p>282 922</p>	<p>Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II- ativo e passivo com impacto em termos de Imposto.</p> <p>Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.</p>
Ativos por benefícios pós emprego	<p>1 316 009</p>	<p>Valor do Fundo de Pensões de Benefício a 31.12.2017</p> <p>Nível 1 -Valorização ao Justo valor</p> <p>Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.</p>
Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	<p>3 395 382</p>	<p>Este valor engloba o valor relativo aos nossos imóveis para uso próprio (3 297 480 Euros €) e (97 902 Euros €), referente a Outros ativos tangíveis (equipamento) e Inventários.</p> <p>Nível 3 -Nos Imóveis de uso próprio a quantia escriturada bruta é determinada por avaliação independente, com base no valor esperado de transação no mercado. Imóveis de uso próprio valorizados pelo modelo de revalorização ao justo valor. Os Outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.</p> <p>Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.</p>

Propriedade (que não seja para uso próprio)	4 256 300	Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3 - Nos imóveis de rendimento é utilizado o modelo do Justo Valor. A valorização dos imóveis é atribuída ao justo valor por avaliador independente. Os peritos avaliadores determinam o presumível valor de transação (PVT), com base no Método Comparativo ou de Mercado e pelo Método do Custo de Reposição. Avaliações feitas todos os 3 anos para cada imóvel.
Participações	689 604	Este valor respeita à participação na Ponto Seguro, Lda. Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3 - Avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial. O valor das Participações representa 1,9% do ativo do Balanço de Solvência II
Ações cotadas+ tit e Unid. Participação	298 003	Valor correspondente aos valores de mercado das ações. Valorização difere da valorização contida nas demonstrações financeiras. Foram retiradas as ações preferenciais e as unidades de participação em Fundos de Ações.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto de -737 540,83€.
Ações não cotadas	2 500	Títulos de participação na Fenacoop Avaliação igual às avaliações contidas nas demonstrações Financeiras.	Valor não material
Obrigações governamentais	14 652 968	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Governamentais Valorização difere da valorização contida nas demonstrações financeiras. Na avaliação contabilística há obrigações governamentais avaliadas ao custo amortizado. Procedeu-se ainda à inclusão da obrigação PTCFPAOM0002 CAMFER, por ter garantia de Estado.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto de +171 342,84€ correspondente à diferença entre o valor dos títulos avaliados ao justo valor e ao custo amortizado (+ 9 555,43€) + Valor mercado Obrigação PTCFPAOMOOO2 CAMFER (161 787,41€).

Obrigações Corporate	5 902 230	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações <i>Corporate</i> Valorização difere da valorização contida nas demonstrações financeiras. Exclusão da obrigação PTCFPAOM0002 CAMFER, por ter garantia de Estado e inclusão das ações preferenciais.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto de + 246 114,26€ correspondente ao valor de mercado da Obrigação citada e ações preferenciais.
Fundos de Investimento	366 858	Valorização correspondente ao valor das unidades de participação da FUNDIMO (33 888,34€) + o valor das unidades de participação no Fundo de Compensação de trabalho (3 330,71€), a que acrescentamos as unidades de participação em Fundos de ações. Valorização difere da valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto + 329 639,16€
Depósitos a Prazo	950 561	Valorização correspondente aos Depósitos a Prazo, incluindo juros decorridos Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Empréstimos Concedidos	176 421	Empréstimo concedido à Cooplisboa - União de Cooperativas de Consumo CRL, com contrato Mútuo com hipoteca Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Recuperáveis de resseguro	1 422 334,38	Valor referente aos recuperáveis de resseguro, calculado de acordo com o art.º 41º. Do Regulamento delegado (Diferença entre as <i>Best Estimates Gross</i> e <i>Net</i>). Valorização difere da valorização contida nas demonstrações financeiras.	Impacto: - 1 250 719 Euros € O Método de estimação segue o utilizado para o cálculo das provisões técnicas (<i>Best Estimates</i>).

Contas a receber por operações de seguro direto	903 814	Valor correspondente ao valor a receber, por operações de seguro direto, líquido dos ajustamentos reconhecidos. Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Contas a receber de resseguradores	312 834	Valor correspondente ao valor a receber de resseguradores. Não houve reconhecimento de imparidades. Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Contas a receber por outras operações	925 840	Valor correspondente ao valor a receber por outras operações, líquido dos ajustamentos reconhecidos. Inclusão dos ativos por impostos correntes no montante de 117 742€. Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	578 099	Valor correspondente ao valor em Caixa + depósitos à ordem Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Outros Ativos	20 886	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações financeiras.	

D.2 Provisões técnicas

D.2.1 Introdução

Neste capítulo são descritas as metodologias e os pressupostos para o cálculo das Provisões técnicas, no ambiente Solvência II - Valores inscritos no balanço económico.

As Provisões Técnicas subdividem-se:

- ✓ Provisão para Sinistros;
- ✓ Provisão para Prémios;
- ✓ Margem de Risco.

O seu cálculo segue de perto o normativo e orientações emanadas pela EIOPA e foi efetuado para os ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Multirrisco (Habitação, Condomínio e Empresas) e Marítimo.

A curva de taxa de juro utilizada é a publicada pela EIOPA a 2017 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade.

A estrutura usada para o cálculo das *Best Estimates* das provisões técnicas, sem Margem de Risco, foi a curva de taxa de juro sem ajustamento de volatilidade e sem choque. Também para

a Margem de Risco foi utilizada a curva de taxa de juro, sem choque e sem ajustamento de volatilidade. Para simplificação referir-nos-emos a estas curvas como curva ETTJ.

D.2.2 Métodos e Procedimentos

Iremos descrever, separadamente por ramo, as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de solvência.

As provisões Técnicas são a soma da “*Best Estimate*” da provisão para sinistros e da provisão para prémios, mais a “Margem de Risco”.

Acidentes de Trabalho – “Best Estimate”

Provisão para Sinistros

Foi considerada a seguinte subdivisão:

a) Responsabilidades de natureza Vida – Anuidades resultantes de contratos de seguros dos ramos “Não Vida” relativas a responsabilidades de Acidentes e Doença.

2.1.1 Pensões, incluindo capitais de remição;

2.1.2 Assistência Vitalícia;

2.1.3 Contribuições para o FAT.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Vida”.

b) Responsabilidades de natureza Não Vida - Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Não Vida”.

a) Pensões, incluindo capitais de remição.

Metodologia e Procedimentos

Foram utilizadas como base de cálculo todas as Pensões Homologadas, conciliadas, definidas e Presumíveis à data de 31 de dezembro de 2017.

Foi ainda considerada uma estimativa para as presumíveis IPP (incapacidade permanente parcial) de processos IBNR relativos ao ano de 2017 – IBNR Pensões.

Foi utilizada a Tábua de Mortalidade TD 88/90 para as pensões obrigatoriamente remíveis e para as restantes a Tabela TV 73-77.

Nas despesas (encargos de gestão de 1%) foi considerada a inflação futura de 0.6% para todas as maturidades.

O desconto financeiro dos cash-flows foi efetuado aplicando a curva ETTJ. As taxas para períodos não inteiros foram obtidas através de interpolação linear.

Assistência Vitalícia

A constituição da Provisão para Assistência Vitalícia é efetuada, caso a caso, logo que existe conhecimento dessa responsabilidade e baseia-se em informação recolhida junto do Gestor de Sinistros e das recomendações médicas em cada processo.

Metodologia e Procedimentos

A base é o valor anual de pagamentos estimados associados ao risco de assistência vitalícia. Utilizando a Tabela de Mortalidade TV 73-77 obtém-se os *cash-flows* futuros, descontados às taxas de juro da curva ETTJ e acumulados à taxa de inflação futura de 1,7%. Foi ainda criada uma provisão IBNR e IBNER AV.

Contribuições para o FAT (Fundo de Acidentes de Trabalho)

De acordo com a alínea b) do art.º 3º. do Decreto Lei nº. 142/99 de 30 de abril constitui receita do FAT, a suportar pelas empresas de seguros, uma percentagem sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano. Aquela percentagem foi fixada em 0,85%, pela Portaria nº. 1106-A-99 de 23 de dezembro.

Metodologia e Procedimentos

A base ao cálculo da contribuição para o FAT é o ficheiro de pensionistas a 31 de dezembro de 2017. Projeção dos *cash-flows* futuros da contribuição para o FAT atualizados financeiramente utilizando a ETTJ.

b) Outras Prestações e Custos de AT

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 17 anos - 2001 a 2017 – relativos às indemnizações pagas – Montantes Pagos - Indemnizações por incapacidade temporária e Despesas, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, com inclusão dos custos de gestão imputados a sinistros, para cada um dos anos em análise.

Pressupostos

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, considerámos que o montante dos sinistros pagos (salários + despesas) no oitavo ano de desenvolvimento representava 99,6% da responsabilidade final.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off*, estimando separadamente as incapacidades temporárias, as despesas e os custos de gestão através do Método *Chain-Ladder*, com inflação. A taxa de inflação passada para as incapacidades temporárias (Salários) e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco, enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,6%.

Para as despesas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,7%. Os pressupostos para o desconto financeiro foram o mesmo que no ponto anterior, ou seja, valores descontados usando curva ETTJ.

Provisão para Prémios

A provisão para prémios diz respeito aos sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais à data da avaliação (art.º 18 dos Atos Delegados). A projeção dos *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios inclui os custos, as despesas e os prémios relacionados.

O cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros, acrescido do valor atual dos gastos de exploração de investimentos e de aquisição, deduzido do valor atual dos prémios futuros e tem por base a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas onde foi inserida uma granularidade mais completa refletindo as especificidades de cada segmento de negócio. Em termos de Rácio Combinado foi considerada a soma do rácio das Despesas (Despesas Administrativas + Gastos Investimento)/Prémios Adquiridos, com o rácio de Sinistralidade (*Ultimate loss* / Prémios adquiridos).

Aplicou-se o rácio líquido dos custos de aquisição, para efeito do cálculo dos sinistros que se encontram associados aos prémios já processados, acrescentando o rácio das despesas de aquisição, para efeitos de cálculo dos custos com sinistros associados aos Exigíveis.

Em termos de Prémios foi considerado:

1. Prémios Brutos emitidos imputáveis ao exercício seguinte (Prémios não adquiridos, VM)
2. Prémios Exigíveis ainda não processados, correspondentes a:
 - ✓ Prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I);
 - ✓ Prémios correspondentes a Renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro (exigíveis Tipo II).

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado tendo em conta a curva ETTJ.

	2017	2016
BEST ESTIMATE AT Vida	10 385 800,13	10 417 624,79
PROVISÃO FAT	1 046 850,02	1 132 873,56
BEST ESTIMATE AT Não Vida	1 339 136,03	1 870 793,48
BEST ESTIMATE TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	12 771 786,17	13 421 291,83

Nota: Estes valores refletem a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Acidentes Pessoais – “Best Estimate”

Provisão para Sinistros

Foi procedida à estimação da reserva de forma desagregada, separando o triângulo de Acidentes Pessoais em Despesas Médicas e Proteção de Rendimento.

Despesas Médicas

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 17 anos – 2001 a 2017 – relativos aos Montantes Pagos e Reservas, sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência, incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Despesas Médicas são Despesas de Tratamento e Repatriamento.

Proteção de Rendimento

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 17 anos – 2001 a 2017 – relativos aos Montantes Pagos e Reservas, sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Proteção de Rendimento são, Morte, Invalidez Permanente, Incapacidade temporária e Despesas de funeral.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off*, estimando as indemnizações separadamente, referentes a despesas médicas em Acidentes Pessoais e Proteção de Rendimento, através do Método *Munich Chain Ladder*.

Nas Despesas Médicas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,7%.

Na Proteção de Rendimento não foi considerada inflação, pois os montantes pagos são maioritariamente referentes a morte, com valor de indemnização de acordo com o capital seguro.

O Método *Munich Chain Ladder* foi aplicado sobre os montantes pagos, tendo também em consideração o triângulo dos “*Incurred Claims*”.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método *Chain Ladder*, onde foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e 0.6% para a taxa de inflação futura.

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizamos a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, onde inserimos uma granularidade mais completa refletindo as especificidades do segmento de negócio em análise.

	2017	2016
BEST ESTIMATE AP	449 322,98	580 892,54

Incêndio e Outros Danos – “Best Estimate”

Encontra-se incluído o Multirriscos na segmentação Incêndio e Outros Danos.

Provisão para Sinistros

Foram estimadas separadamente as indemnizações totais agregadas e os custos de gestão.

Foi utilizado para as indemnizações o método *Munich Chain Ladder*.

O Método *Munich Chain Ladder* foi aplicado sobre o triângulo “*Incurring claims*”.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método *Chain Ladder*. Os pressupostos para a taxa de inflação passada, futura e desconto financeiro mantiveram-se os mesmos.

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios foi utilizada a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, onde inserimos uma granularidade mais completa refletindo as especificidades do segmento de negócio em análise.

	2017	2016
BEST ESTIMATE INC. E MULTI RISCOS	163 324,64	213 565,17

Marítimo – “Best Estimate”

Encontra-se incluída o Marítimo na segmentação “Marítimo, Aéreo e Transportes”.

Provisão para Sinistros

Foi efetuada a análise das carteiras de sinistros para o Ramo 88 (Marítimo-Pesca), Ramo 84 (Recreio) e Ramo 85 (Marítimo – Turística).

Os Custos de Gestão foram estimados separadamente e não se efetuou qualquer separação entre as várias modalidades.

Marítimo Pesca e Marítimo Recreio

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos anos de 2001 a 2017 relativos aos montantes pagos e às reservas.

Os dados utilizados foram agrupados por ano de ocorrência, incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportadas.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off*, através do modelo *Munich Chain Ladder* aplicado ao triângulo dos “*Incurring Claims*”.

A Taxa de Inflação passada utilizada é a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,6%.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado com a ETTJ.

Marítimo – Custos de Gestão

Os custos de gestão foram estimados através do método *Chain-Ladder*.

A Taxa de Inflação passada utilizada é a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,6%.

Os custos de Gestão são imputados ao Ramo Marítimo como um todo, não sendo feita qualquer segregação pelas várias modalidades.

Marítimo – Proteção de Rendimento

Existem duas coberturas inseridas nos produtos de Marítimo Pesca que são a “Perda de Haveres” e a “Perda de Salários”.

A Perda de Haveres garante o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência da perda ou danificação dos seus haveres, (vestuários, calçado, roupas de cama, artigos de higiene e apetrechos para refeições bem como as próteses) devido a borrasca, naufrágio, encalhe, fogo, explosão, alijamento e, em geral, de acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

A Perda de Salários, agora denominada Compensação Salarial, garante a compensação da perda de ganho das Pessoas Seguras, em consequência da paralisação da embarcação, durante o período estritamente necessário à efetivação das reparações dos danos verificados, desde que tais danos sejam provocados por borrasca, encalhe, fogo, explosão, em geral, acidentes de fortuna de mar que a atinjam.

Estas coberturas não apresentam valores relevantes. Foi considerada a sua inclusão no Marítimo.

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 17 anos - 2001 a 2017 – relativos às indemnizações pagas – Montantes Pagos - Indemnizações por Perda de Haveres e Perda de Salários, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, para cada um dos anos em análise.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off*, estimando as indemnizações totais, referentes a montantes pagos em Perda de Haveres e Perda de Salários, excluindo as despesas de gestão necessárias para o efeito, através do Método *Munich Chain Ladder* aplicado ao triângulo dos “*Incurred Claims*”. Não foi considerada inflação. A curva de taxa de juro utilizada foi a ETTJ.

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizamos a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, onde inserimos uma granularidade mais completa refletindo as especificidades do segmento de negócio em análise.

	2017	2016
BEST ESTIMATE MARÍTIMO	2 042 303,84	2 777 768,69

Margem de Risco

Considerámos a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, onde foi inserida uma granularidade mais completa, que permitiu captar o padrão de desenvolvimento diferenciado para cada segmento de negócio.

Considerámos ainda que dada a estabilidade da carteira e do negócio (composição da carteira, nível dos resseguradores, política de investimentos), os pressupostos para a sua utilização estavam assegurados. A ETTJ utilizada para o cálculo da *Risk Margin* foi a curva do cenário sem choque e sem ajustamento de volatilidade.

Margem de Risco	2017	2016
AT Vida	955 051,53	1 421 330,02
AT NÃO Vida	279 665,04	172 703,43
TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	1 234 716,57	1 594 033,45
AP	33 315,37	31 085,38
MARÍTIMO	58 642,52	105 763,26
MULTIRRISCOS	27 566,83	15 997,23
TOTAL	1 354 241,28	1 746 879,33

Impacto da aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Esta segmentação prende-se com a natureza dos riscos subjacentes às responsabilidades (responsabilidades de longo prazo, ligadas ao ramo de Acidentes de Trabalho) que constituem um grupo homogéneo de risco, em conformidade com o cálculo das Provisões Técnicas e com a sua exposição aos riscos.

	Impacto da aplicação da medida transitória sobre as Provisões Técnicas		
	COM MT	SEM MT	Impacto
TP	16 780 979	21 628 364	-4 847 385
SCR	4 650 904	4 650 904	0
MCR	2 500 000	2 500 000	0
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência (SCR)	10 986 687	7 119 654	3 867 033
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo (MCR)	10 986 687	6 657 072	4 329 616

Resumo – PT de Solvência II

O quadro seguinte resume as Provisões Técnicas de Solvência II (Melhor Estimativa + Margem de Risco), por Ramo - Valores inscritos no balanço económico.

	PROVISÕES TÉCNICAS DE SOLVÊNCIA II		
	Best Estimate	Margem de Risco	TOTAL
AT Vida	11 432 650,14	955 051,53	12 387 701,67
AT Não Vida	1 339 136,03	279 665,04	1 618 801,07
AP	449 322,98	33 315,37	482 638,35
MARÍTIMO	2 042 303,84	58 642,52	2 100 946,36
MULTIRRISCOS	163 324,64	27 566,83	190 891,47
TOTAL	15 426 737,63	1 354 241,28	16 780 978,91

D.2.3 Nível de Incerteza associada ao valor das Provisões Técnicas

Relativamente às provisões técnicas de Acidentes de Trabalho Vida – Pensões, o grau de incerteza surge ligado à tabela de Mortalidade utilizada e à inserção das responsabilidades presumíveis que ainda não foram sujeitas a avaliação pelos tribunais de trabalho.

Nas responsabilidades de Assistência Vitalícia, à incerteza ligada à tabela de mortalidade surge ainda a incerteza ligada ao valor anual estimado da prestação médica ou outra a liquidar.

Neste tipo de responsabilidade, a fim de colmatar esta incerteza é feita uma aferição anual pelos serviços técnicos e atuariais caso a caso.

Nas restantes provisões são analisados o histórico – Montantes Pagos e Reserva técnica – a fim de analisar o comportamento dos sinistros ao longo dos anos de desenvolvimento.

São aplicados vários métodos de estimação e analisado a sua adequação face à experiência e conhecimento do comportamento da gestão de sinistros da empresa, bem como verificamos a sua aderência à realidade esperada.

D.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Os nossos principais riscos de subscrição encontram-se transferidos através de contratos de resseguro para entidades terceiras – Resseguradores.

Com exceção de Acidentes de Trabalho, onde temos unicamente um contrato de Excesso de Perda para proteção de eventos mais graves, privilegiamos a repartição do risco de forma proporcional e, cumulativamente, a proteção da nossa retenção para eventos mais significativos (cúmulos).

A Política de Resseguro privilegia uma relação de longo prazo com os resseguradores e fomenta uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o nosso negócio de uma forma global, assegurando o constante alinhamento do negócio com as condições existentes nos tratados de resseguro.

Os ativos que advêm dos contratos de resseguro são reconhecidos ao abrigo desses contratos “Recuperáveis de Resseguro”, exceto os valores correntes que estão incluídos nas “Contas a receber de resseguradores”.

Acidentes de Trabalho - Pensões

Considerou-se que a provisão constante nas demonstrações financeiras acrescida da estimativa de recuperável relativa às pensões presumíveis, é a *Best Estimate* do recuperável, sem ter em conta o desconto de acordo com a curva de taxa de juro.

Foi assumido que todos os sinistros com provisão XL, excluindo os processos em situação de “Presumível”, serão regularizados em 30 de junho de 2018. Em relação aos processos em situação de “Presumível” presume-se a sua regularização a 30 de junho de 2019. É aplicado posteriormente o desconto para o valor atual de acordo com a ETTJ.

Acidentes Pessoais – Proteção de Rendimento, Incêndio e Outros Danos e Marítimo

Foram utilizados para todos estes segmentos os mesmos procedimentos aplicáveis às provisões técnicas.

Foi determinada no triângulo de montantes pagos e reservas líquidos de resseguro por ano de sinistro. Foi aplicado a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da *Best Estimate* da Provisão para sinistros. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a *Best Estimate* bruta de Resseguro e a *Best Estimate* líquida de Resseguro.

Provisão para prémios

Foram utilizadas as mesmas metodologias já explicados na provisão para prémios. Para determinar a provisão líquida de resseguro, incorporámos o efeito do resseguro nos cálculos.

Os valores obtidos foram abatidos à provisão para prémios bruta de resseguro para obtenção do recuperável.

Ajustamento de incumprimento da contraparte

De acordo com o art.º 42.º do Regulamento Delegado, foram efetuados os cálculos dos ajustamentos destinados a ter em conta as perdas esperadas por incumprimento da contraparte a que se refere o art.º 81.º da Diretiva 2009/138/CE.

Foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado, tendo em conta a probabilidade de incumprimento de acordo com o rating de cada uma das contrapartes e a duração modificada dos montantes dos recuperáveis.

	Recuperáveis de Resseguro
	Ajustados
AT Vida	463 682,63
AT Não Vida	-33 276,24
AP	162 717,43
MARÍTIMO	866 920,22
MULTIRRISCOS	-37 709,65
TOTAL	1 422 334,38

D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II

Em 2017

Provisões Técnicas IFRS vs Solvência II		Solvência I 31.12.2017 IFRS	Revalorização	Solvência II 31.12.2017 Solvência II
Similar a Vida	AT (Vida)			
	Best Estimate			11 432 650,14
	Risk Margin			955 051,53
	Provisões Técnicas	11 583 944,61	803 757,06	12 387 701,67
Similar a não Vida	AT (Não Vida) e AP			
	Best Estimate			1 788 459,01
	Risk Margin			312 980,40
	Provisões Técnicas	2 829 536,82	-728 097,40	2 101 439,42
Não Vida	Não Vida (Multi Riscos e Marítimo)			
	Best Estimate			2 205 628,47
	Risk Margin			86 209,35
	Provisões Técnicas	3 576 293,96	-1 284 456,13	2 291 837,83
TOTAL	Best Estimate			15 426 737,63
	Risk Margin			1 354 241,28
	Provisões Técnicas	17 989 775,39	-1 208 796,48	16 780 978,91

No âmbito do regime de Solvência II, as provisões técnicas são calculadas utilizando métodos diferentes em comparação com os cálculos contidos em ambiente IFRS.

A reconciliação entre os valores acima indicados é a seguinte:

AT – Vida

A principal diferença advém da aplicação da curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2017 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade, bem como da inclusão nas provisões técnicas da contribuição para o Fundo de Acidentes de Trabalho e margem de risco, conceito não existente no ambiente IFRS.

AT – Não Vida e Acidentes Pessoais e Não Vida – Multirriscos e Marítimo

Nestes segmentos as diferenças são explicadas pelos diferentes métodos aplicados no cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios e provisão para sinistros, dos princípios económicos, inflação e desconto, incorporados nos valores de solvência II e da margem de risco.

D.3 Outras responsabilidades

Em linha com a avaliação dos ativos, os princípios contabilísticos para “Outras Responsabilidades” estão genericamente baseados nas IFRS.

Obrigações com benefícios dos trabalhadores:

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Contrato Coletivo de Trabalho do Sector Segurador, a Mútua aderiu a um Plano de Pensões, de Benefício Definido, gerido por Sociedade Gestora (Contrato de Adesão Coletiva nº 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização).

Os Benefícios assegurados são o pagamento das pensões complementares de reforma por velhice e invalidez, nos termos do contrato.

A população abrangida é o conjunto de trabalhadores, com admissão na seguradora anterior a 1995 e com direito a complemento de reforma por velhice ou invalidez, nos termos do CCT à data.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte, utilizando os métodos “*Projected Unit Credit*” para as Pensões de Velhice e “Prémios Únicos Sucessivos” para as Pensões de Invalidez.

Inerentes a estes métodos são utilizados pressupostos atuariais para taxas de rendimento, futuros aumentos salariais e bonificações, taxas de mortalidade e índices de preços ao consumidor.

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato, com base nos dados de mercado disponíveis.

O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A avaliação segundo a IAS 19 é consistente com os princípios de Solvência II.

As diferenças entre as valorizações, para efeitos de solvência e as valorizações contidas nas demonstrações financeiras são detalhadas no quadro seguinte.

Passivos por benefícios pós emprego	1 293 938	Valor presente das Responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31 de dezembro de 2017. Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Valorização por métodos atuariais
Depósitos recebidos de resseguradores	2 801 644	Depósitos recebidos dos resseguradores relativos a sinistros pendentes e provisão para prémios. Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Passivos por Impostos Diferidos	800 691	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo, com impacto em termos de Imposto. A valorização difere da valorização contida nas demonstrações financeiras.	Impacto + 169 902,20 €
Contas a pagar por operações de seguro direto	2 738 184	Valor correspondente ao valor a pagar por operações de seguro direto Valorização igual à valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Contas a pagar por outras operações de resseguro	14 187	Valor correspondente ao valor a pagar por operações resseguro Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3
Contas a pagar por outras operações	575 638	Esta rubrica inclui o valor a pagar por outras operações, acrescido do passivo por impostos Correntes. Excluído o valor correspondente ao FAT que está incluído nas <i>Best Estimates</i> . A valorização difere da valorização contida nas demonstrações financeiras.	Nível 3 Impacto: -787 488 Euros € correspondente à Provisão Fundo de Acidentes de Trabalho.
Outros passivos	461 620	Valor correspondente à rubrica "acrécimos e diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações financeiras.	

D.4 Métodos alternativos de avaliação

Aplicação de métodos alternativos de avaliação (AVM) para

- Ativos monetários (caixa e depósitos)

D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

E. Gestão do Capital

E.1 Fundos próprios

- **Capital Social da Cooperativa**

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador – artigo 7 n.º 2, dos Estatutos.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Cinco Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa - artigo 7º n. 1, dos Estatutos.

Aquando da sua transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos aos associados da Mútua dos Pescadores em 31 de dezembro de 2003, designados como cooperadores iniciais, 174.000 títulos com o valor nominal de 870.000 euros.

É também capital inicial a quantia de 4.130.000 Euros €, propriedade comum da cooperativa, capital não titulado.

Cada título tem o valor nominal de 5 euros e a subscrição mínima é de 3 títulos.

Política de Gestão do capital

A empresa tem seguido, ao longo de mais de 75 anos, a política de reforço dos capitais próprios, não distribuindo excedentes e pretende continuar essa política.

Os excedentes líquidos apurados em cada exercício, que não resultem de operações com terceiros e depois de constituídas as reservas definidas no artigo 53º n.º.1 e 2 dos Estatutos, podem ser distribuídos, da seguinte forma:

- i) Uma percentagem não inferior a 20% para a formação de reserva legal, até à concorrência do dobro do capital social;
- ii) Uma percentagem não superior a 30%, para pagamento de juros sobre os títulos de capital;
- iii) A percentagem que em cada ano for estabelecida pela Assembleia Geral, para a formação da reserva para educação e formação cooperativa, nos termos do Código Cooperativo, e do Fundo Mutualista;

Depois de constituídas as reservas, o remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar, dentro dos limites da Lei.

Não pode proceder-se à distribuição de excedentes entre os Cooperadores, nem criar reservas livres, antes de se terem compensado as perdas dos exercícios anteriores, ou tendo-se utilizado a reserva legal para compensar essas perdas, antes de se ter reconstituído a reserva ao nível anterior ao da sua utilização.

A distribuição de resultados aos cooperadores tem carácter residual, dada a natureza da seguradora. Com efeito, embora prevista nos estatutos, a distribuição do excedente não é a política da empresa.

Os excedentes líquidos provenientes de operações com terceiros são obrigatoriamente afetos a reservas.

Em 01 de julho de 2016 procedeu-se à constituição do Fundo Mutualista, por deliberação da Assembleia Geral, em 20 de março de 2016, nos termos do artigo 15º dos Estatutos, sendo um instrumento de reforço da situação financeira da Mútua dos Pescadores. Assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreatajuda, sendo um meio de reforço do capital, para melhor responder às necessidades e riscos dos nossos utentes.

A 31 de dezembro de 2017, o montante do Fundo ascendia a 45 058€, sendo classificado como capital *Tier 1*.

Classificação dos Fundos Próprios

O quadro seguinte detalha a posição de capital da Mútua a 31.12.2017.

De acordo com o regime de Solvência II procedemos à classificação dos fundos próprios em três níveis:

- Nível 1 - Capital Social Realizado e Reserva de Reconciliação;
- Nível 2 – Capital Social realizado, que de acordo com os estatutos, não existe direito incondicional de recusa de reembolso.
- Nível 3– sem aplicação.

	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Capital Social da Mútua	5 045 058	5 045 058		
Títulos Subscritos e Realizados	82 861		82 861	
Reserva de Reconciliação	5 858 768	5 858 768		
Valor líquido relativo aos Impostos Diferidos	0			0
Total dos Fundos Próprios	10 986 687	10 903 826	82 861	0

- **Explicação quantitativa e qualitativa das diferenças entre os Capitais Próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da Mútua e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.**

Balanços	Contabilístico	Solvência II	
Ativo	37 897 849,72	36 453 566,11	-1 444 283,61
Passivo	27 496 381,13	25 466 878,82	-2 029 502,31
	10 401 468,59	10 986 687,30	585 218,71

Ativo	
Diferença entre os Recuperáveis de Resseguro de Solvência II e as PT de Resseguro Cedido a 31.12.2017	-1 250 719
Custos de aquisição Diferidos	-203 120
Diferença na avaliação das Obrigações	9 555
	-1 444 284

Passivo	
Diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II, com Medidas Transitórias e as PT a 31.12.2016	-1 411 916
Diferença na avaliação dos "Outros passivos-FAT- Incluído nas PT de Solvência II	-787 488
Diferença na avaliação de "Passivos por Impostos Diferidos"	169 902
	-2 029 502

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Mútua utiliza para os cálculos dos requisitos de capital os parâmetros da fórmula - padrão.

- **Montante do SCR e MCR a 31.12.2017**

SCR	4 650 904
MCR	2 500 000

- **Discriminação do SCR por módulo de Risco**

Riscos	2017
Risco de Mercado	3 006 236
Risco de Contraparte	339 269
Risco de Subscrição AT e AP	2 181 615
Risco de Subscrição Mar e Mult	531 629
Diversificação dentro do BSCR	-1 661 778
BSCR	4 396 973
Risco Operacional	253 931
SCR	4 650 904

- **Rácio de Solvência**

Fundos Próprios Elegíveis Solvência II	10 986 687
Requisito de Capital	4 650 904
Rácio de Solvência	236%

- **Métodos simplificados**

Foram utilizadas as seguintes simplificações:

No âmbito das Provisões Técnicas – Provisão para Prémios foi aplicada a simplificação inserida no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No âmbito da Margem de Risco, considerámos a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No cálculo do Ajustamento de incumprimento da contraparte foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado.

- **Cálculo do MCR – elementos utilizados.**

São utilizadas para o cálculo do MCR as “*Best Estimates*” líquidas de Resseguro, deduzidas da medida transitória aplicada às provisões Técnicas e os prémios brutos emitidos, líquidos de resseguro de 2017.

O valor indicado corresponde ao valor mínimo do MCR.

Fundos Próprios Elegíveis Solvência II MCR	10 986 687
Requisito de Capital Mínimo	2 500 000
Rácio de Solvência	439%

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Mútua utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.6 Eventuais informações adicionais

Não aplicável

Anexo Quantitativo



Anexo Quantitativo

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO
FINANCEIRA (SFCR) - 2017

	Valor
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	282.922
Excedente de prestações de pensão	1.316.009
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	3.395.382
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	27.119.024
Imóveis (que não para uso próprio)	4.256.300
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	689.604
Títulos de fundos próprios	300.503
Ações — cotadas em bolsa	298.003
Ações — não cotadas em bolsa	2.500
Obrigações	20.555.198
Obrigações de dívida pública	14.652.968
Obrigações de empresas	5.902.230
Títulos de dívida estruturados	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	366.858
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	950.561
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	176.421
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	176.421
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1.422.334
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	958.652
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	829.211
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	129.441
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	463.683
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	463.683
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	903.814
Valores a receber a título de operações de resseguro	925.840
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	925.840
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	578.099
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	20.886
ATIVOS TOTAIS	36.453.566

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	4.393.277
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	2.291.838
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	2.205.628
Margem de risco	86.209
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	2.101.439
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	1.788.459
Margem de risco	312.980
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	12.387.702
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	12.387.702
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	11.432.650
Margem de risco	955.052
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	1.293.938
Depósitos de resseguradores	2.801.644
Passivos por impostos diferidos	800.691
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	2.738.184
Valores a pagar a título de operações de resseguro	14.187
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	575.638
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	461.620
TOTAL DOS PASSIVOS	25.466.879
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	10.986.687

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo							0,00					0,00
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo							0,00					0,00
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR												
Melhor Estimativa												
Melhor Estimativa bruta							0,00			11.432.650,14		11.432.650,14
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte							0,00			463.682,63		463.682,63
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total							0,00	0,00	0,00	11.924.019,04		11.924.019,04
Margem de Risco							0,00			955.051,53		955.051,53
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas												
Provisões técnicas calculadas como um todo							0,00					0,00
Melhor estimativa							0,00			-4.847.384,92		-4.847.384,92
Margem de Risco							0,00					0,00
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL							0,00			12.387.701,67	0,00	12.387.701,67

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias

S.22.01.21

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	16.780.979	4.847.385			
Fundos próprios de base	10.986.687	-3.867.033			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	10.986.687	-3.867.033			
SCR	4.650.904	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	10.986.687	-4.329.616			
MCR	2.500.000	0			

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	0	0		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	5.045.058	5.045.058		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	82.861		0	82.861	
Fundos excedentários	0				
Acções preferenciais	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	5.858.768	5.858.768			
Passivos subordinados	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0				
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	10.986.687	10.903.826	0	82.861	0
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Acções preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o SCR	10.986.687	10.903.826	0	82.861	
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o MCR	10.986.687	10.903.826	0	82.861	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o SCR	10.986.687	10.903.826	0	82.861	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o MCR	10.986.687	10.903.826	0	82.861	
SCR	4.650.904				
MCR	2.500.000				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR	236%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR	439%				

S.23.01.01.02 - Reserva de reconciliação

TOTAL

Reserva de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	10.903.826
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	5.127.919
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
Reserva de reconciliação	5.858.768
Lucros Esperados	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	0

S.25.01.21 - Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	3.006.236		
Risco de incumprimento pela contraparte	339.269		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	2.181.615		
Risco específico dos seguros não-vida	531.629		
Diversificação	-1.661.778		
Risco de ativos intangíveis	0		
BSCR	4.396.973		

Cálculo do requisito de capital de solvência

Cálculo do SCR	
Risco operacional	253.931
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	
SCR excluindo acréscimos de capital	4.650.904
Acréscimos de capital já decididos	
SCR	4.650.904
Outras informações sobre o SCR	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do SCR Nocial para a parte remanescente	
Montante total do SCR Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do SCR Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

S.28.01.01

MCR — Requisito de Capital Mínimo - Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de MCR_{NV}

2.081.319

S.28.01.01.02	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	77.189	322.393
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	242.732	347.541
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	13.576.096	4.083.343
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1.234.026	652.076
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	228.601	32.309
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de MCR_V

0

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	0	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	0	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	0	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0

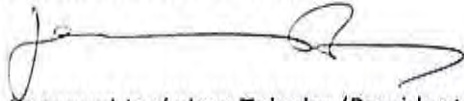
Cálculo do MCR global

S.28.01.01.05

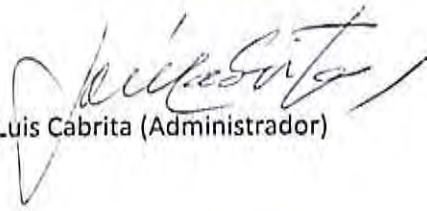
MCR linear	2.081.319
SCR	4.650.904
Limite superior do MCR	2.092.907
Limite inferior do MCR	1.162.726
MCR combinado	2.081.319
Limite inferior absoluto do MCR	2.500.000
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (MCR)	2.500.000

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) 2017

O Conselho de Administração

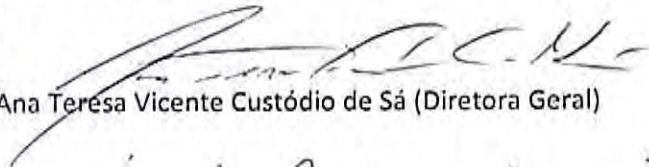


José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente do Conselho de Administração)

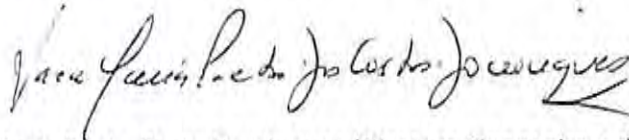


José Luis Cabrita (Administrador)

O Comité de Gestão



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá (Diretora Geral)



Sara Maria Paeta Costa Domingues (Diretora Financeira e de Resseguro)